ANNO LXXI — Sabbado 15 de Junho de 1895 — NUMERO 135

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Junho, ás 5 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 30 minutos da noite e entregue as 7 horas e 40 minutos da noite).

O Senado approvou a nomeação do Dr. Furquim Werneck para prefeito do districto federal.

— Está designado o dia 20 de Julho proximo para proceder-se á eleição de um senador pelo mesmo districto, na vaga deixada por morte do Dr. Saldanha Marinho.

--- Subio hoje á assignatura do Sr. Presidente da Republica o decreto de nomeação do almirante Guilhobel para o cargo de chefe do astado-maior-general da armada.

--- Chegou o cruzador « Tiradentes ».

--- A substituição das notas do governo foi prorogada até 31 de Dezembro do correute anno.

--- A taxa manteve-se hoje sem alteração em minha noticia anterior.

Lisboa, 14 de Junho.

Do 7.º centenario de Santo Antonio, o grande thaumaturgo portuguez, iniciou-se hontem o festejo nesta capital.

Os actos programmados para o dia foram desempenhados de modo deslumbrante.

Tudo era grande e o contentamento popular transbordava, não tinha limites.

O Tejo estava phantastico com a illuminação a veneziana, que nelle se ostentava.

Madrid, 14 de Junho.

Trata o governo de lançar um emprestimo de 600 milhões de pezêtas, para occorrer as despezas com a revolução de Cuba.

--- Falleceu Ruiz Zorrilla

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR
Gastão Tissandier
CAPITULO VI
O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCO BACON.

(Continuação)

O philosopho inglez (1) Francisco Bacon, filho de sir Nicolau Bacon, ministro da justiça no reinado de Isabel, foi membro da Camara dos communs, mas não soube fazer do seu mandato um uso honrado, e concebe-se que Voltaire tivesse podido dizer d'elle: « E' tão grande homem, que lhe esqueci os defeitos. »

No reinado de Jacques I, Bacon foi successivamente procurador geral, ministro da justiça e grande chanceller (1618). Accusado pela Camara dos communs de se ter deixado subornar e de ter vendido por dinheiro concessões e privilegios, foi condemnado pela camara dos Pares a pagar uma multa de um milhão de francos e a ser encarcerado na Torre de Londres. Enexorado das suas dignidades, foi excluido dos cargos publicos

O rei Jacques restituio a liberdade ao seu antigo favorito: mas desde então, Bacon viveu affastado dos negocios publicos. Por vezes tentaram illibar Francisco Bacon das accusações contra elle formuladas, mas é incontestavel que o valor moral de Bacon ficou sendo sempre um problema para aquelles que desejam que sejam credores da estima os que elles admiram. Nos aqui não temos a ver em Bacon senão o auctor do «Novum organum», d'esse livro incomparavel, um dos mais brilhantes raios de luz que sahiram da intelligencia humana. Nesse livro, o seu autor lança as bases definitivas de uma logica nova, e affirma a renovação, que descobre os factos, e da experiencia, que os estuda.

Francisco Bacon, nos ultimos annos de vida, consagrava quasi todo o seu tempo a experiencias scientificas, nella morreu em Paris, apagando-se-lhe a luz da vida no convento que os Dominicanos tinham construidos na rua Saint Honoré.

As obras de Campanella são consideraveis, o seu espirito abrangeu todo o dominio dos conhecimentos humanos; fez uma classificação completa das sciencias e traçou o methodo de as estudar. Se nelle se encontram os defeitos do seu tempo, nem por isso deixa de ser, como Ramus e como Giordano Bruno, um dos primeiros desses genios ardentes da Renascença, que luctaram contra a escolastica e a rotina, em prol da emancipação do espirito e da liberdade da razão humana. Tres annos depois da morte de Campanella, Descartes publicava o seu «Discurso do methodo».

Emquanto que esses philosophos combatiam tão valentemente, um grande trabalhador punha em pratica o methodo experimental e pelo resultado dos seus trabalhos dava o testimunho visivel da fecundidade d'esse novo methodo de investigação. Queremos referir-nos a Bernardo Palissy, o glorioso precursor de Francisco Bacon.

(Continua).

(1) Bacon nasceu em Londres em 1561.

PARTE OFFICIAL

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Lei n. 94

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA :

Art. 1.º A força publica para o exercicio de 1896 será composta de tres batalhões de infanteria e um corpo de cavallaria com o total de 1391 praças de pret e 73 officiaes, distribuidas segundo o quadro annexo (n. 1).

Art 2.º Esse effectivo poderá ser elevado ao dobro no caso de graves perturbações da ordem publica ou iminente perigo para a Constituição da Republica e do Estado.

§ Unico. Em taes casos deverá o Congresso Legislativo ser immediatamente convocado para o fim de tomar conhecimento dos motivos que houverem determinado a necessidade desse augmento na força publica.

Art. 3.º Um dos batalhões de infanteria estacionará no sertão, na cidade de Triumpho ou outra que ao Governo do Estado pareça mais conveniente.

§ 1.º O Commandante desse batalhão distribuirá, de accordo com as ordens do Governo os destacamentos necessarios ás localidades que constituirão a zona, da qual é séde central aquella cidade.

§ 2.º Esse batalhão será rendido annualmente revesando-se (quadro n. 2) os tres corpos de infanteria nesse serviço, afim de, voltando á capital, ahi reconstituirem sua disciplina, fardamento, equipamento e armamento.

§ 3.º Uma commissão da qual fará parte um empregado do Thesouro, nomeado pelo Secretario da Justiça, inspeccionará annualmente o corpo que se recolher desse destacamento.

Art. 4.º Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos constantes da Tabella annexa.

Art. 5.º O Governo do Estado expedirá os necessarios regulamentos e instrucções para a melhor distribuição e inteira organisação da força estadual, completando o Decreto de 31 de Dezembro ultimo que organisou provisoriamente a força publica, o qual fica approvado.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA ORGANISAÇÃO DA FORÇA ESTADUAL

Arma de Cavallaria

Classificação. 1.º Esquadrão. Estado-maior 1 tenente-coronel ou major e 1 alferes veterinario Officiaes 1 Capitão, 1 tenente e 2 Alferes Inferiores-1, 1.º Sargentos, 2, 2.ºs Sargentos, 1 forriel, 8 cabos, 1 ferrador, 78 soldados e 2 clarins. Total, 99—Cavallos 99.

Classificação. 2.º Esquadrão, Officiaes 1 Capitão, 1 Tenente e 2 Alferes, Inferiores 1, 1.º Sargento 2, 2.ºs Sargentos e 1 furriel, 8 Cabos, 78 soldados, e 2 clarins. Total 96—Cavallos 96.

Classificação. Resumo da força de Cavallaria: Estado-maior, 1 Tenente-coronel ou major e 1 Alferes veterinario. Officiaes: 2 Capitaes, 2 Tenentes e 4 Alferes. Inferiores: 2, 1.ºs Sargentos, 4, 2.ºs Sargentos e 2 forrieis 16 Cabos, 1 ferrador, 156 soldados e 4 clarins. Total, 195—Cavallos 195.

Arma de Infanteria

1.º Batalhão

Estado-maior.—1.ª Companhia: 1 Tenente-coronel, 1 major, 1 Tenente ajudante, 1 Tenente Secretario, 1 Tenente quartel-mestre. Officiaes: 1 Capitão, 1 Tenente, e 2 Alferes. Estado-menor. 1 Sargento ajudante, 1 Sargento quartel-mestre, corneta-mór 1 mestre de musica e 30 musicos. Inferiores: 1, 1.º sargento, 2, 2.ºs sargentos, 1 furriel; 8 cabos, 78 soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 135.

2.ª Companhia—Officiaes: 1 Capitão, 1 Tenente e 2 Alferes. Inferiores: 1, 1.º sargento, 2, 2.ºs Sargentos, 1 forriel. 3 cabos, 78 Soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 96.

3.ª Companhia—Officiaes, 1 Capitão, 1 Tenente e 2 Alferes, Inferiores: 1, 1.º sargento, 2, 2.ºs sargentos, 1 forriel, 8 Cabos, 78 Soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 96

4.ª Companhia—Officiaes: 1 Capitão, 1 Tenente 2 Alferes. Inferiores; 1, 1.º sargento, 2, 2.ºs sargentos, 1 forriel, 8 cabos 78 soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 96.

Resumo—Estado-maior: 1 Tenente coronel, 1 major, 1 Tenente ajudante, 1 Tenente Secretario e 1 Tenente quartel-mestre. Officiaes: 4 Capitães, 4 Tenentes, e 8 Alferes. Estado-menor: 1 Sargento ajudante, 1 Sargento quartel-mestre, 1 corneta-mór; 1 mestre de musica e 30 musicos. Inferiores: 4, 1.ºs sargentos, 8, 2.ºs sargentos; 4 forrieis, 32 cabos, 312 soldados e 8 tambores e corneteiros. Total 423.

Arma de Infanteria

2.º Batalhão

Estado-maior—1.ª Companhia: 1 Tenente-coronel, 1 major, 1 Tenente ajudante, 1 Tenente-Secretario e 1 Tenente quartel-mestre. Officiaes: 1 Capitão, 1 Tenente, e 2 Alferes. Estado-menor: 1 sargento ajudante, 1 sargento quartel-mestre, 1 corneta-mór, 1 mestre de musica e 30 musicos. Inferiores: 1. 1.º sargento, 2, 2.ºs sargentos, 1 forriel, 8 cabos. 78 soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 135.

2.ª Companhia—Officiaes: 1 Capitão, 1 Tenente, 2 Alferes. Inferiores: 1, 1.º sargento, 2, 2.ºs sargentos; 1 forriel, 8 cabos, 78 soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 96.

3.ª Companhia—Officiaes: 1 Capitão, 1 Tenente e 2 Alferes Inferiores: 1, 1.º sargento, 2, 2.ºs sargentos, 1 forriel, 8 cabos, 78 soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 96.

4.ª Companhia - Officiaes: 1 Capitão, 1 Tenente e 2 Alferes Inferiores: 1, 1.º sargento, 2, 2.ºs sargentos, 1 forriel, 8 cabos, 78 soldados, 2 tambores e corneteiros. Total 96.

Resumo: 1 Tenente-coronel, 1 Major, 1 Tenente ajudante, 1 Tenente secretario, 1 Tenente quartel-mestre, 4 Capitães, 4 Tenentes, 8 Alferes, 1 sargento ajudante, 1 sargento quartel-mestre, 1 corneta-mór, 1 mestre de musica, 30 musicos, 4 1.ºs sargentos, 8 2.ºs sargentos, 4 forrieis, 32 cabos, 312 soldados e 8 tambores e corneteiros. Total 423.

Arma de Infanteria

3.º batalhão

Estado-maior—1.ª Companhia; 1 Tenente-coronel, 1 Major, 1 Tenente ajudante, 1 Tenente secretario e 1 Tenente quartel-mestre. Officiaes; 1 Capitão, 1 Tenente e 2 Alferes. Estado-menor: 1 sargento ajudante, 1 sargento quartel-mestre, 1 corneta-mór. 1 mestre de musica e 30 musicos. Inferiores: 1 1.º sargento, 2 2.ºs sargentos, 1 forriel, 8 cabos, 78 soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 135.

2.ª Companhia—Officiaes; 1 Capitão, 1 Tenente e 2 Alferes. Inferiores: 1 1.º sargento, 2 2.ºs sargentos, 1 forriel, 8 cabos, 78 soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 96

3.ª Companhia—Officiaes: 1 Capitão, 1 Tenente e 2 Alferes. Inferiores: 1 1.º sarganto. 2 2.ºs sargentes, 1 forriel, 8 cabsos, 78 oldados e 2 tambores e corneteiros, Total 96.

4.ª Companhia—Officiaes: 1 Capitão. 1 Tenente e 2 Alferes. Inferiores: 1 1.º sargento, 2 2.ºs sargentos, 1 forriel, 8 cabos, 78 soldados e 2 tambores e corneteiros. Total 96.

Resumo: 1 Tenente-coronel 1 Major, 1 Tenente ajudante, 1 Tenente secretario, 1 Tenente quartel-mestre, 4 Capitães, 4 Tenentes, 8 Alferes. 1 sargento ajudante, 10 sargentos quartel-mestre, 1 corneta-mór, 1 mestre de musica, 30 musicos. 4 1.ºs sargentos, 8 2.ºs sargentos, 4 forrieis, 32 cabos, 312 soldados e 8 tambores e corneteiros. Total 423.

Resumo da força de infanteria: 3 Tenentes-coroneis, 3 Majores, 3 Tenentes ajudantes, 3 Tenentes secretarios, 3 Tenentes quartel-mestre, 12 Capitães 12 Tenentes, 24 Alferes. 3 sargentos ajudantes, 3 sargentos quartel-mestre, 3 cornetas-móres, 3 mestres de musica, 90 musicos, 12 1.ºs sargentos, 24 2.ºs sargentos, 12 forrieis, 96 cabos, 936 soldados e 24 tambores e corneteiros. Resumo 1.269.

QUADRO DE DESTACAMENTOS POLICIAES

Localidades;

Goyanna 20, Victoria 15, Palmares 20, Nazareth 15, Timbaúba 15, Limoeiro 12, Bom-Jardim 15, Taquaretinga 12, Brejo 20, Caruarú 20, Altinho 10, Bezerros 10, Gravatá 10, Gloria do Goytá 10, S. Lourenço 10. Páo d'Alho 10, Itambé 12, Iguarassú 15, Olinda 15, Jaboatão 12, Muribeca 15, Pesqueira 20, Escada 15, Amaragy 15, Cabo 20, Ipojuca 12, Gamelleira 12, Agua preta 15, Bonito 15, Panellas 15, Quipapá 15, Canhotinho 15, Garanhuns 25, Correntes 15, Bom Conselho 20, Barreiros 20, Serinhãem 12, Rio Formoso 20, Aguas Bellas 25, Buique 25, Pedra 10, Tacaratú 25, Alagoa de Baixo 20, Floresta 25, Villa Bella 15, Flores 25, Triumpho 40, Ingazeira 15, S. José do Egypto 15, Belmonte 15, Salgueiro 20, Leopoldina 12, Cabrobó 20, Boa-Vista 15, Petrolina 25, Ouricury 25, Granito 20, Exú 15. — Numero total 981.

Senado do Estado de Pernambuco, 10 de Junho de 1895.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.
Herculano Bandeira de Mello,
1.º Secretario.
João Baptista Regueira Costa,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Tabella de vencimentos

FORÇA DE INFANTERIA

	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa Vencimento diario	Gratificação para creado (mensal)	Gratificação (mensal)	Forragem (Vencimento mensal)	SOLDO Dias	SOLDO Quanto por dia	SOLDO Importancia	GRATIFICAÇÃO Dias	GRATIFICAÇÃO Quanto por dia	GRATIFICAÇÃO Importancia	ETAPA Dias	ETAPA Quanto por dia	ETAPA Importancia	Total de cada official	Total de cada praça	Total dos vencimentos dos officiaes	Total dos vencimentos das praças
3 Tenentes-coroneis	250$000	96$000	5$000	2$000		75$000										591$000		1:773$000	
3 Majores-fiscaes	162$000	56$000	3$000	2$000		60$000										388$000		1:164$000	
3 Tenentes-ajudantes	109$000	30$000	2$000	2$000		30$000										240$000		720$000	
3 Tenentes-secretarios	100$000	30$000	2$000	2$000												210$000		630$000	
3 Tenentes quartel-mestre	100$000	30$000	2$000	2$000												210$000		630$000	
12 Capitães	120$000	36$000	2$000	2$000												236$000		2:832$000	
12 Tenentes	100$000	20$000	2$000	2$000												200$000		2:400$000	
24 Alferes	90$000	20$000	2$000	2$000												190$000		4:556$000	
3 Sargentos ajudantes							30	950	28$500	30	60	1$800	30	900	27$000		57$300		171$900
3 Sargentos quartel-mestre							30	950	28$500	30	60	1$800	30	900	27$000		57$300		171$900
3 Mestres de musica							30	850	25$500	30	60	1$800	30	900	27$000		54$300		162$900
3 Cornetas-móres							30	850	25$500	30	60	1$800	30	900	27$000		54$300		162$900
90 Musicos							30	590	17$700	30	60	1$800	30	900	27$000		46$500		4:185$000
12 1.ºs sargentos							30	850	25$500	30	60	1$800	30	900	27$000		54$300		652$400
24 2.ºs sargentos							30	750	22$500	30	60	1$800	30	900	27$000		51$300		1:231$000
12 Forrieis							30	700	21$000	30	60	1$800	30	900	27$000		49$800		597$600
96 Cabos							30	650	19$500	30	60	1$800	30	900	27$000		48$300		4 636$800
24 Corneteiros							30	640	19$200	30	60	1$800	30	900	27$000		48$000		1:152$000
936 Praças							30	590	17$700	30	60	1$800	30	900	27$000		46$500		43:524$000

FORÇA DE CAVALLARIA

	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa Vencimento diario	Gratificação para creado (mensal)	Gratificação (mensal)	Forragem (Vencimento mensal)	SOLDO Dias	SOLDO Quanto por dia	SOLDO Importancia	GRATIFICAÇÃO Dias	GRATIFICAÇÃO Quanto por dia	GRATIFICAÇÃO Importancia	ETAPA Dias	ETAPA Quanto por dia	ETAPA Importancia	Total de cada official	Total de cada praça	Total dos vencimentos dos officiaes	Total dos vencimentos das praças
1 Tenente-coronel ou major	250$000	96$000	5$000	2$000		75$000										590$000		591$000	
2 Capitães	120$000	36$000	2$000	2$000		30$000										266$000		532$000	
2 Tenentes	100$000	20$000	2$000	2$000		30$000										230$000		460$000	
4 Alferes	90$000	20$000	2$000	2$000		30$000										220$000		880$000	
1 Alferes veterinario	90$000	20$000	2$000	2$000		30$000										220$000		220$000	
2 1.ºs sargentos							30	850	25$500	30	60	1$800	30	900	27$000		54$300		108$600
4 2.ºs sargentos							30	750	22$500	30	60	1$800	30	900	27$000		51$300		205$200
2 Forrieis							30	700	21$000	30	60	1$800	30	900	27$000		49$800		99$600
16 Cabos							30	650	19$500	30	60	1$800	30	900	27$000		48$300		772$800
1 Ferrador							30	650	19$500	30	60	1$800	30	900	27$000		48$300		48$300
4 Clarins							30	640	19$200	30	60	1$800	30	900	27$000		48$000		192$000
156 Soldados							30	590	17$700	30	60	1$800	30	900	27$000		46$500		7:254$000
Secretario-ajudante					10$000											10$000		10$000	
Quartel-mestre					10$000											10$000		10$000	
Major cirurgião	162$000	56$000	3$000	2$000		60$000										388$000		388$000	
Capitão-cirurgião-ajudante	120$000	36$000	2$000	2$000												236$000		236$000	

SENADO

1895.—PARECER N. 155

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 131 deste anno, orçando a receita e despeza do Estado para o exercicio de 1895 a 1886, é de parecer que seja adoptada nos termos em qua se acha concebida, não tendo duvida em admittir as emendas que julgar cabiveis, em vista da discussão.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Junho de 1895.

Eduardo d'Oliveira.
Antonio Pernambuco.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º. O anno financeiro começará em 1.º de Julho e terminará em 30 de Junho seguinte.

Art. 2.º. A despeza do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1.º de Julho de 1895 a 30 de Junho de 1896 é orçada em 8.564:007$674, pela fórma especificada nos seguintes paragraphos:

§ 1.º. O Governador do Estado é autorisado a despender a quantia de 3.713:337$132 pela Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SENADO

N. 1 Subsidio dos senadores	27:000$000	
N. 2 Empregados da Secretaria	42:000$000	
N. 3 Ajudas de custo	1:500$000	
N. 4 Expediente e asseio da casa	1.500$000	
N. 5 Apanhamento e publicação dos debates	40:000$000	112 000$000

CAMARA DOS DEPUTADOS

N. 6 Subsidio dos deputados	54:000$000	
N. 7 Empregados da Secretaria	67:571$800	
N. 8 Ajudas de custo	2:000$000	
N. 9 Expediente e asseio da casa	1:500$000	
N. 10 Apanhamento e publicação dos debates	56:000$000	181:071$800

GOVERNO DO ESTADO

N. 11 Vencimentos do Governador	24:000$000	
N. 12 Primeiro estabelecimento	5:000$000	
N. 13 Vencimentos do Vice-Governador	12.000$000	
N. 14 Official de Gabinete	6:000$000	
N. 15 Auxiliar	2.400$000	
N. 16 Illuminação do Palacio e Corpo da Guarda	1:500$000	
N. 17 Mobilia, decoração e reparos do Palacio	10 000$000	
N. 18 Zelador da mobilia	2:400$000	
N. 19 Gratificação do ajudante de ordens	1:800$000	65:100$000

SECRETARIA DA JUSTIÇA

N. 20 Vencimentos do secretario	12:000$000	
N. 21 Empregados da Secretaria inclusive o official de gabinete (Tabella annexa ao decreto de 1 de Dezembro de 1894)	132:800$000	
N. 22 Archivo annexo á Secretaria	18:400$000	
N. 23 Differença de vencimentos do director da 3.ª Directoria e de tres terceiros officiaes	600$000	
N. 24 Expediente e asseio da casa	6:000$000	169:800$000

PODER JUDICIARIO

N. 25. Vencimentos do Promotor Geral e dos Juizes do Superior Tribunal, tendo cada Juiz... 12:000$000	94:000$000	
N. 26 Ajudas de custo aos magistrados, de accordo com o disposto no art 274 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 e tabella annexa	10.000$000	
N. 27 Vencimentos dos Juizes de Direito	378:358$000	
N. 28. Vencimentos dos promotores publicos inclusive os 25 %	185:200$000	
N. 29 Vencimentos dos escrivães e funccionarios do Superior Tribunal de Justiça	31:575$000	
N. 30 Expediente do Superior Tribunal de Justiça	3.000$000	702:133$000

SEGURANÇA PUBLICA

N. 31 Vencimentos do Questor e dos empregados da Questura	44:000$000	
N. 32 Vencimentos do Agente de policia maritima, de accordo com a tabella annexa ao Regulamento approvado por Decreto de 1 de Dezembro de 1894, inclusive remadores	8.171$500	
N. 33 Despesas secretas a cargo da Questura	10.000$000	
N. 34 Aluguel da casa	2:400$000	
N. 35 Expediente e asseio da casa	800$000	
N. 36 Empregados da Casa de Detenção	51:605$000	
N. 37 Expediente e asseio	1 000$000	
N. 38 Fornecimento d'agua	2:640$000	
N. 39 Illuminação	1:500$000	
N. 40 Alimentos e curativos dos presos pobres	60:000$000	
N. 41 Serviço anthropometrico (Decreto de 18 de Janeiro de 1895).	9:600$000	
N. 42 Soldo dos officiaes e praças dos tres batalhões de infanteria e corpo de cavallaria, inclusive 5:000$ para ajuda de custo dos officiaes que seguirem em diligencia para o interior do Estado, de conformidade com o Regulamento de 31 de Dezembro de 1894, approvado por Decreto de igual data	1.020:000$000	

N. 43 Expediente e livros, inclusive 300$000 para os da casa da ordem	3.000$000	
N. 44 Fardamento, equipamento, reparos de armamento, arreios, remonta de cavalhada, ferragens, mobilia, forragens e utencilios para os respectivos quarteis, inclusive 10:000$000 para transporte de força	300:000$000	
N. 45 Agua e luz para os quarteis dos referidos batalhões e corpos de cavallaria	15:000$000	1.529:716$500

INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 46 Instrucção primaria, inclusive 2:000$000 de vencimentos do professor de latim e francez da cidade da Victoria e 200$000 para aluguel da casa e expediente da mesma aula	450:000$000	
N 47 Aluguel de casas para escolas	30:000$000	
N. 48 Mobilia e material escolar	20.000$000	
N. 49 Vencimentos dos professores do Gymnasio e dos empregados	110:676$666	
N. 50 Expediente e asseio da casa	600$000	
N. 51 Laboratorios e gabinetes, conservação e acquisição de material escolar	20 000$000	
N. 52 Vencimentos dos professores da Escola Normal e dos empregados	59:739$166	
N. 53 Expediente e asseio da casa	1.000$000	
N. 54 Acquisição de material escolar	3:000$000	
N. 55 Vencimentos dos empregados da Bibliotheca	12:600$000	
N. 56 Expediente e asseio da casa	600$000	
N. 57 Illuminação	1:500$000	
N. 58 Acquisição de livros e revistas e encadernação	15:000$000	

ESCOLA DE ENGENHARIA

N. 59 Corpo docente do 1º e 2º anno	42:400$000	
N. 60 Administração	11:600$000	
N. 61 Installação	30:000$000	
N. 62 Expediente e eventuaes	3:000$000	811:715$832

JUNTA COMMERCIAL

N. 63 Vencimentos dos empregados da Secretaria	16:800$000	
N. 64 Expediente, asseio e aluguel da casa	3.000$000	19:800$000

ESTATISTICA

N. 65 Vencimentos dos empregados da Commissão Central reduzidos os vencimentos do official a 3:600$000 e supprimido um dos lugares de auxiliar	18:400$000	
N. 66 Expediente	600$000	
N. 67 Despesas com o recenseamento	20:000$000	39:000$000

OUTRAS DESPESAS

N. 68 Eleições	3:000$000	
N. 69 Publicação e impressão do expediente da Secretaria da Justiça	10:000$000	
N. 70 Impressão das biographias compradas pela ex-provincia ao Commendador Antonio Joaquim de Mello	5 000$000	
N. 71 Conservatorio de Musica	60:000$000	
N. 72 Eventuaes	5:000$000	83:000$000
		3,713 337$132

§ 2º O Governador do Estado é autorisado a despender pela Secretaria da Industria a quantia de 2 377:095$542 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA INDUSTRIA

N. 1 Vencimentos do Secretario	12:000$000	12:000$000
N. 2 Gratificação do official de gabinete	1:200$000	1:200$000
N. 3 Publicações e impressões	14:000$000	14:000$000
1.ª Directoria:		
N. 4 Empregados, expediente e asseio	45:900$000	45:900$000
2.ª Directoria:		
N. 5 Inspectoria de Hygiene	61:800$000	
N. 6 Desinfectorio central	6 600$000	
N. 7 Laboratorio chimico (contractado)	10:000$000	
N. 8 Auxiliar do chimico	3 000$000	
N. 9 Veterinario (contractado)	5:000$000	86 400$000
3.ª Directoria:		
N. 10 Obras Publicas, escriptorio technico, administração e fiscalisação das obras, pessoal dos cinco districtos, fiscalisação das empresas subvencionadas ou privilegiadas	277:395$542	
N. 11 Conservação das estradas, pontes, açudes e canal de Goyanna	300:000$000	
N. 12 Construcção de estradas de rodagem, primeiro lanço	50:000$000	
N. 13 Construcção de edificios para escolas primarias	100:000$000	
N. 14 Construcção e reparos de cadeias	150:000$000	
N. 15 Calçamento e galerias de esgoto	200:000$000	
N. 16 Ponte de Itapissuma, estudos e primeiras prestações	60:000$000	
N. 17 Pontes e pontilhões novos	150:000$000	
N. 18 Açudes	30:000$000	
N. 19 Passeio Publico 13 de Maio	100:000$000	
N. 20 Illuminação da capital	300:000$000	
N. 21 Linhas telegraphicas	40:000$000	
N. 22 Obras da penitenciaria em Fernando de Noronha	40.000$000	

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

N. 23 Corpo decente	93:000$000	
N. 24 Administração	56 400$000	
N 25 Installação	82:000$000	
N. 26 Alimentação e vestimenta de cem alumnos orphãos	36.800$000	
N. 27 Custeio da usina, fazenda modelo e conservação da linha ferrea	152:000$000	2,217:595$542
		2,377:095$542

§ 3º O Governador do Estado é autorisado a despender pela Secretaria da Fazenda a quantia de 2.473:575$000 com os serviços designados nas seguintes rubricas:

SECRETARIA DA FAZENDA

N. 1 Vencimentos do secretario	12:000$000	12 000$000

GABINETE DO SECRETARIO

N. 2 Um official de gabinete (gratificação)	1.200$000	
N. 3 Auxiliar	2:400$000	3:600$000

THESOURO

N. 4 Pessoal	199:275$000	
N. 5 Expediente e asseio da casa	10:000$000	
N. 6 Eventuaes	5:000$000	214:275$000

JUIZO DOS FEITOS

N. 7. Pessoal	50:000$000	
N. 8. Despezas judiciaes	12:000$000	62.000$000

RECEBEDORIA E ALFANDEGA

N. 9. Pessoal	250:000$000	
N. 10. Expediente	10:000$000	260:000$000

COLLECTORIAS

N. 11. Porcentagem dos collectores e escrivães	200:000$000	200:000$000

DIVIDAS DO ESTADO

N. 12. Juros e amortisação da divida fundada	639.000$000	
N. 13. Dividas de exercicios findos	450 000$000	1.089 000$000

PESSOAL INACTIVO

N. 14. Aposentados, jubilados e reformados	400.000$000	400.000$000

SUBVENÇÕES

N. 15. Juros de apolices de 7% garantidas á Estrada de Ferro de Tamandaré	80.000$000	
N. 16. Estados e juros de 7% á Estrada de Ferro do Recife a Itambé	40:000$000	
N. 17. Ao Collegio de Artes e Officios dirigidos pelos Salesianos	10:000$000	
N. 18. Instituto Archeologico	3:000$000	
N 19. Recolhimento de Bom Conselho	6:000$000	
N. 20. Casa de Beneficencia em Bezerros, escola annexa	5:000$000	
N. 21. Casa de Caridade em Gravatá	2:000$000	
N. 22. Recolhimento da Gloria	2:500$000	
N. 23. Casa de Caridade em Caruarú	5:000$000	
N. 24. Casa de Caridade em Goyanna	5:000$000	
N. 25. Casa de Caridade em Itambé	2:000$000	
N. 26. Casa de Beneficencia em Triumpho	3.000$000	
N. 27. Casa de Caridade em Gravatá de Taquaretinga	2:000$000	
N. 28. Recolhimento de desvalidos em Iguarassú	1:200$000	
N. 29. Recolhimento de Olinda	1:000$000	
N. 30. Recolhimento de Goyanna	1 000$000	
N. 31. Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	5:000$000	
N. 32. Sociedade Propagadora da Bôa-Vista	5 000$000	
N. 33. Serviços de cargas entre Triumpho e Jatobá	12:000$000	
N. 34. Premios aos agricultores de café e cacáo	20:000$000	210.700$000
		2.451:575$000
N. 35. Restituições e reposições	10:000$000	10:000$000
N. 36. Publicações e impressões	12:000$000	12:000$000
		2.473:575$000

Art. 3º A receita do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1.º de Julho de 1895 a 30 de Junho de 1896 é orçada em... 8.564 007$674, que deverá ser arrecadada segundo o que dispõem os paragraphos seguintes:

§ 1.º Impostos de exportação.
N. 1. 7 % sobre assucar.
N. 2. 9 % sobre alcool aguardente e mel.
N. 3. 6 % sobre algodão.
N. 4. 9 % sobre caroços de algodão.
N. 5. 9 % sobre bagas de mamona.
N. 6. 7 % sobre vinhos, genebra, licores, vinagre e outros preparados alcoolicos.
N. 7. 30 % sobre couros verdes e 25 % sobre seccos, espichados ou salgados, calculado sobre o valor da unidade segundo a pauta semanal.
N. 8. 7 % sobre pelles e courinhos de cabra, carneiro, seccos, espichados, ou salgados, sobre o valor da unidade segundo a pauta.
N. 9. 6 % sobre milho.
N. 10. 6 % sobre farinha de mandioca.
N. 11. 6 % sobre sabão.
N. 12. 6 % sobre côcos.
N. 13. 2 % sobre cal cêra vegetal ou animal, oleos vegetaes, sola e courinhos curtidos, velas de stearina, arroz e fumo.
N. 14. 1 % sobre o café e cacáo.
N. 15. sobre calçados.
N. 16. 4 % sobre os demais generos de producção do Estado, não especificados neste paragrapho.

Os generos de producção do Estado exportados pelo interior para os Estados visinhos estão sujeitos ás mesmas contribuições, com excepção de couros verdes, que pagarão 6 %; os seccos, espichados ou salgados 5 %, os courinhos e pelles de cabra, carneiro, etc; que pagarão 4 %, caroços de algodão e baga de mamona 5 % e algodão 4 %.

O sabão e outros productos d'este Estado, quando exportados para Estados onde sejam taxados inconstitucionalmente, pagarão metade da taxa fixada neste §.

§ 2º Impostos sobre transmissão de propriedade.
N. 1. 1 % sobre herança e legados a herdeiros necessarios, mesmo consistentes em usufructo.
N. 2. 15 % sobre heranças de todos os herdeiros não necessarios *ab intestato* ou testamentarios, inclusive os espurios, até o 3º gráo, e 20 % d'ahi por diante, inclusive estranhos.
N. 3. 15 % sobre doação de qualquer especie, consistindo mesmo em usufructo, excepto as feitas em linha ascendente ou descendente, que pagarão 1 % e as menores de 200$000.

O imposto nas doações *causa mortis* poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada e o das outras sel-o-ha na occasião do contracto, sob pena de multa de 200$000, paga pelo tabellião que lavrar a escriptura.

N. 4. 10 % sobre legados de usufructo vitalicio a herdeiros não necessarios ou estranhos e 5 % quando forem temporarios, cobrados sobre o valor do bem legado.
N. 5. 8 % sobre transferencia de immoveis rusticos ou urbanos, pagos nos lugares em que estiverem situados os immoveis, comprehendidas as permutas na rasão de 4 % sobre os valores permutados.
N. 6. 8 % sobre transferencias de vapores, navios, barcaças, lanchas e alvarengas, sendo nas permutas 4 % sobre os valores permutados.
N. 7. 15 % sobre transferencia de qualquer contracto com o Governo do Estado em concessão feita por leis do mesmo Estado.
N. 8 2 % sobre contracto de arrendamento ou aforamento de immoveis, com excepção dos que forem celebrados com a Fazenda Federal, o Estado ou Municipio, com locatarios; calculado sobre a base da totalidade das prestações annuaes nos contractos de arrendamento; sobre a somma das prestações de 10 annos nos de aforamento.
N 9. 1 1/2 % sobre transferencia de acções e obrigações de Companhia.
N. 10. 2 % sobre dividendos dos titulos das Companhias ou Sociedades Anonymas com séde neste Estado.
N. 11. 3 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis e semoventes com excepção dos que pagam as taxas dos ns 5 e 6 d'este paragrapho, pagos dentro de 48 horas depois da terminação do leilão e feita a averbação do pagamento no respectivo diario de sahida.

§ 3. Imposto de industria e profissão.
N. 1. Taxas de repartição, conforme a tabella A, no municipio do Recife, exceptuados os armazens de sociedades cooperativas, cujo capital não exceda de 100.000$000, não havendo socio que tenha mais de 50 acções.
N. 2. Taxas fixas, conforme a tabella B, sendo as de profissão cobradas na rasão de metade, fóra do perimetro da cidade do Recife.
N. 3. 50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas nas tabellas A e B.
N. 4. – 40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife

Os estabelecimentos commerciaes ou de industria serão collectados em tantos numeros das tabellas A e B quantos forem os ramos de negocio que realisarem, podendo ser tributados em todos os numeros deste paragrapho, uma vez que incidam nas disposições de cada um d'elles.

Os depositos ou dependencias de estabelecimentos commerciaes ou de industrias estão comprehendidos nas taxas respectivas das tabellas A e B e os que dependerem de estabelecimentos sujeitos a impostos de 50 e 40 % sobre o valor locativo.

N. 5. 200 réis por litro de aguardente, quér pura quer transformada, que fôr retalhada no Estado.
N. 6. 3$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
N. 7. 300 réis por tonelada de todos os vapores, navios mercantes e embarcações de coberta enxuta, estrangeiras, que descarregarem no porto quér interno, quér externo do Recife, destinada a sua importancia ao custeio do serviço da policia maritima.
N. 8 – 6 % sobre os premios de corridas nos Prados, não se considerando como tal o que for restituição da entrada.
N. 9. – 10 % sobre a importancia total das poules vendidas em cada corridas nos Prados e Hippodromos.
N. 10 – 3 % sobre o capital das loterias federaes ou de outros Estados, cujos bilhetes forem vendidos neste Estado, devendo esse imposto ser pago pelos respectivos concessionarios antes de serem os bilhetes expostos á venda, salvo os que forem vendidos em virtude de contracto firmado com o Estado. Os planos dessas loterias, quér federaes quér estaduaes, deverão ser depositados no Thesouro, com os actos officiaes emanados dos poderes publicos, dos quaes resulte a sua approvação e julgados conformes pelo mesmo Thesouro.

Nos bilhetes será feita a declaração, de ser a loteria federal ou estadual e neste caso a que Estado ella pertence.

A fiscalisação das loterias será feita por empregado do Thesouro designado pelo Secretario da Fazenda.

E' livre a venda de bilhetes das loterias estaduaes e federaes neste Estado desde que forem satisfeitas as formalidades acima exigidas e as determinadas por leis e regulamentos que não forem manifestamente contrarias a esta lei.

N. 11.—Emolumentos das repartições do Estado cobrados segundo as tabellas em vigor.

Os 10 % de novos e velhos direitos dos empregados do Estado passarão a ser cobrados, addicionada a sua importancia á do sello respectivo, em doze prestações mensaes, pagas no primeiro anno da nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso e melhoria de vencimentos por qualquer motivo.

§ 4.º Custas judiciaes que serão pagas em sello de verba, depois de feitas as contas respectivas pelo Contador e as averbações e recebimento nos proprios autos e pelas repartições fiscaes que, escripturando esse imposto em livro especial, darão á parte quitação em duplicata, sendo a 1.ª via junta aos autos, e ficando o Governador do Estado autorisado a expedir as instrucções para melhor percepção deste imposto e a reformar o regimento de custas.

§ 5 º—Sello do Estado, cobrado de accordo com o regulamento de 18 de Fevereiro de 1895, com as seguintes modificações:

Fica elevado a 200 o sello réis sobre cada conhecimento de carga nas estações das estradas de ferro, exceptuados os de bagagem e os fretes inferiores a 2$; sobre contas correntes, contas de vendas commerciaes de quantia superior a 50$000, cheques de qualquer valor e recibos de quantia superior a 200$000; a 600 réis sobre procuração de proprio punho que tenha de produzir effeito dentro do Estado, perante autoridade ou repartição deste; a 600 réis sobre substabelecimento de proprio punho em quaesquer procurações que tenham de produzir effeito no Estado; a 400 réis sobre despacho ou guia de exportação, processado nas estações fiscaes subordinadas ao Estado ou por este encarregadas, mediante convenio, de arrecadar os seus impostos de exportação; a 400 réis a á titulo de expediente sobre as guias de mercadorias vindas de outros Estados e que por este transitem. Fica elevado ao decuplo o sello a ser pago como multa nos casos de revalidação.

§ 6.º Imposto predial cobrado nos municipios do Recife e Olinda á rasão de 10 % sobre o valor locativo das casas, ficando desde já revogada nessa parte a lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, art. 2.º das disposições transitorias, respeitada a isenção de que trata o § 44 do art. 1.º da lei n. 1544 com relação sómente ás casas que não tiverem sotéa ou dependencia que augmente o seu valor e isenta a séde de estabelecimentos de caridade ou de instrucção mantidos por associações e quando proprios.

§ 7.º Imposto territorial cobrado sobre todas as propriedades sitas nos municipios servidos por estradas de ferro, por navegação fluvial effectiva ou á margem de estradas de rodagem, construidas, calçadas e custeadas pelo Estado. Terá por base esse imposto o valor venal da propriedade, provado por escriptura publica, escriptos particulares, formaes de partilha ou estimativa feita por uma commissão de que farão parte o Juiz Territorial, o Collector e o Presidente do Concelho Municipal ou o seu substituto legal, no caso de impedimento ou ausencia; estimativa que será feita, em todo o caso, quando se tratar de valor constante de documentos que tenham mais de cinco annos, tendo se em vista a reducção da moeda e o valor actual da propriedade: a taxa será de 400 réis por 1:000$000 de valor venal.

a) O producto desse imposto será exclusivamente destinado á conservação das estradas, pontes e canaes.

b) A' medida que fôr augmentado o producto desse imposto, será proporcionalmente reduzido o de exportação, até que aquelle possa de todo substituir a este.

§ 8.º Imposto sobre terrenos baldios, não edificados, ainda que murados, á rasão de 100 réis por metro quadrado nas freguezias urbanas e 10 réis nas suburbanas, no perimetro da decima urbana do Recife.
§ 9.º 15 % sobre a indevida retenção das rendas.
§ 10. Multa por infracção.
§ 11. Divida Activa.
§ 12. Restituições e reposições e outras quaesquer indemnisações provenientes de processo judicial.
§ 13. Venda e renda dos proprios estaduaes e dos serviços custeados pelo Estado, ficando o Governador autorisado a rever a tarifa do Canal de Goyanna e a alienar em hasta publica os lotes devolutos da Colonia Suassuna, bem como os immoveis alli existentes.
§ 14. Renda da Usina e terrenos pertencentes á Escola Frei Caneca.
§ 15. Matricula nos estabelecimentos de ensino secundario e superior do Estado.
§ 16. Renda das collectorias, autorisado o Governador do Estado a estabelecer mesas de rendas, nos municipios limitrophes.
§ 17. Contribuição para o calçamento e construcção de caes segundo as leis ns. 350 e 796.
§ 18. Beneficio das loterias.
§ 19. Contribuições federaes para estabelecimentos subvencionados.
§ 20. Contribuição das companhias e emprezas fiscalisadas.
§ 21. Pedagio nas pontes novamente construidas cujo custo tenha sido superior a 100:000$000.
§ 22. Para extincção de incendios: 10$000 por estabelecimento commercial ou industrial cujo aluguel fôr inferior a...... 800$000; 20$000 pelos de 800$000 a 1:800$000 e 40$000 pelos de mais de 1:800$000; ficando o Governador autorisado a adquerir muares para o serviço de tracção do material da Companhia de Bombeiros, e a rever a tabella de vencimentos d'esta no sentido de augmental-a rasoavelmente.
§ 23. Bens do evento.
§ 24. Saldo do exercicio anterior.
§ 25. Para a Santa Casa de Misericordia do Recife: 10 % addicionaes a todas as imposições d'esta lei, menos a do sello.
5.ª parte d'esse addicional para a Escola Frei Caneca.
§ 26. Imposto de importação segundo o convenio que fôr celebrado pelo Governo do Estado nos termos do art. 9.º da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Immediatamente após a publicação d'esta lei o Administrador da Recebedoria convidará por editaes e cartas circulares ás associações commerciaes para que dentro do prazo improrogavel de 30 dias façam a distribuição da quota destinada á classe respectiva.

§ 1.º Terminado o prazo acima, a Recebedoria annunciará, dentro de cinco dias, que vai proceder á distribuição dos impostos de repartição, sendo n'esse caso a quota elevada a mais 10 %.

§ 2.º Feita e publicada immediatamente a distribuição, marcar-se-ha o prazo de oito dias para apresentação dos recursos que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro, que ouvirá aos membros das diversas classes, se julgar conveniente.

§ 3.º Esgotado esse prazo, o Tribunal do Thesouro dentro de 15 dias decidirá sobre as reclamações apresentadas.

§ 4.º Findos os prazos previstos nos §§ precedentes, a Recebedoria immediatamente chamará os contribuintes para recolherem as quantias pelas quaes tiverem sido tributados em quotas semestraes, sendo pagas dentro do prazo de 8 dias nos respectivos semestres.

§ 5.º A Recebedoria, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, remetterá ao Thesouro a relação dos contribuintes em debito, accompanhada dos respectivos certificados com as multas de 20 %, afim de, depois de escripturados no contencioso, serem no prazo de 30 dias enviados ao Procurador dos Feitos para iniciar immediatamente as respectivas execuções.

Art. 2.º Ficam dispensados de multa e custas os contribuintes que, dentro do exercicio, se apresentarem voluntariamente para liquidar de uma só vez todos os seus debitos, provenientes de impostos e rendas do Estado, até o exercicio de 1888, exceptuando, porém, aquelles que só o fizerem depois da arrematação e antes da assignatura da carta de adjudicação.

Art. 3.º Fica o Governador do Estado autorisado a abrir os creditos supplementares que forem precisos, inclusive aquelles que se tornarem necessarios em virtude de reformas de repartições e estabelecimentos de Instrucção Publica autorisadas por lei.

§ 1.º Fica tambem autorisado a abrir os creditos extraordinarios e fazer operações de creditos que julgar necessarios para auxilios a Estradas de Ferro e Usinas.

§ 2.º Ficam approvados os creditos extraordinarios e supplementares abertos pelo Governador ás diversas rubricas do orçamento em prorogação até a data da presente lei.

§ 3.º Ficam approvadas igualmente todos os regulamentos expedidos pelo Governador desde 1.º de Janeiro proximo passado até a data da presente lei, para a arrecadação e fiscalisação das rendas do Estado.

§ 4.º Fica o Governador do Estado autorisado a innovar o contracto da Companhia Pernambucana, ou a contractar com quem melhores vantagens offerecer a navegação costeira, não devendo a subvenção exceder de 24:000$000, podendo para esse fim abrir o preciso credito.

§ 5.º Fica autorisado o Governador a mandar fazer a arrecadação dos impostos de exportação pela Alfandega, ou pela Recebedoria do Estado, podendo n'este caso reorganizar a referida Recebedoria.

Art. 4.º O Semestre de Janeiro a Junho do corrente anno será considerado como addicional ao balanço do exercicio de 1894, afim de serem as respectivas operações de receita e despesa devidamente classificadas.

§ Unico. Fica autorisado o Governador do Estado a expedir as instrucções necessarias afim de ser observado o disposto no presente artigo.

Art. 5.º Revogam se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1895.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.
Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque,
2.º Secretario.

TABELLA A

1	Armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho	245:000$000
2	Idem idem de ferragens, miudesas e machinas de costura	90.000$000
3	Idem, de vender generos de estiva em grosso, bacalhão e tavernas	230:000$000
4	Idem de farinha de trigo	20.000$000
5	Idem de assucar	50.000$000
6	Idem de xarque em grosso e a retalho	30:000$000
7	Idem de madeiras de serrarias, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção	18 000$000
8	Idem de maçames	4:000$000
9	Idem ou escriptorios de commissão ou consignação e de commissões ou consignações	100:000$000
10	Idem ou depositos de recolher, alfandegado ou não	35:000$000
11	Idem de inspecção de algodão	10:000$000
12	Idem de compra e venda de algodão conhecidos pela denominação —prensa de algodão—	15:000$000
13	Idem ou depositos de kerosene, alfandegado ou não e o de recolher outras materias inflammaveis.	16:000$000
14	Idem de drogas e pharmacias	15.000$000
15	Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas, casas bancarias, pessoas que descontam lettras	120:000$000
16	Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuadas as companhias contractantes do serviço de bombeiros	40 000$000
17	Casas de vender bilhetes de loterias.	30:000$000
18	Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.	35:000$000
19	Enchimentos de alcool e aguardente	20:000$000
20	Fundições a vapor	15:000$000
21	Fabricas de sabão	16,000$000
22	Idem de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.	12:000$000
23	Idem de destillação e restillação de alcool	40:0000000
24	Idem de picar fumo e fazer charutos e cigarros.	20:000$000
25	Idem de cartas de jogar	4:000$000
26	Idem de calçados, que trabalharem com mais de 10 operarios	5:000$000
27	Loja de joias ou relogios, ou joias e relogios.	25:000$000
28	Idem de chapéos	20:000$000
29	Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	10:000$000
30	Idem ou casa que vender charutos, cigarros e fumo em grosso e a retalho.	40:000$000
31	Idem de calçados.	30:000$000
32	Idem especiaes de roupas feitas com ou sem officinas	20:000$000
33	Idem de louça e vidros.	10:000$000
34	Idem de cêra.	3:000$000
35	Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento	4 000$000
36	Idem de pianos, musicas e instrumentos	3:000$000
37	Idem de sellins e arreios	5:000$000
38	Idem de moveis	10:000$000
39	Fabrica ou loja de moveis do paiz	3 000$000
40	Padarias	10.000$000
41	Refinações	10.000$000
42	Rebocadores	15:000$000
43	Typographias e lithographias	8:000$000
44	Agentes de fretamento de navios	10 000$000
45	Hoteis, restaurants e casas de pasto	15:000$000
46	Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas	4:000$000

TABELLA B

TAXAS FIXAS

1	Fabrica de gaz carbonico do Recife	12:000$000
2	» » » » de Olinda	2:500$000
3	» » gelo	1:000$000
4	» » oleos	600$000
5	» » rapé	1:000$000
6	» » perfumarias	600$000
7	» » velas de stearinas	500$000
8	» » carvão animal	50$000
9	Profissão de dentista	100$000
10	» » advogado	100$000
11	» » solicitador	40$000
12	» » contador e avaliador	50$000
13	» » partidor e avaliador	50$000
14	» » medico	100$000
15	» » agrimensor	100$000
16	» » engenheiro civil ou mechanico	100$000
17	» » despachante de numero	150$000
18	» » caixeiro despachante	60$000
19	» » ajudante de despachante	30$000
20	» » agente de leilões	250$000
21	» » escrivão de qualquer juizo ou tribunal	50$000
22	» » corretor de numero	200$000
23	» » tabellião	100$000
24	» » agentes auxiliares do commercio conhecidos por zangões	500$000
25	» » guarda livros	50$000
26	» » interpretes	50$000
27	» » directores, agentes ou gerentes de companhias ou sociedade anonymas, quando remunerados e agentes ou consignatarios de vapores	300$000
28	Por joalheiro que mascatear no Estado quer tenha ou não estabelecimento	500$000
29	Por deposito de carvão de pedra para vender em grosso	3 000$000
30	Por caixeiro viajante	200$000
31	Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
32	Prensa a vapor de algodão	1:000$000
33	Por casa de penhores	1:000$000

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

No dia 1º do corrente teve logar, com grande solemnidade, a abertura do congresso.

Na mensagem, lida nesta occasião, o presidente Montt confirma a conclusão de um tratado de amizade com a Bolivia, pondo fim assim ao conflicto que ainda carecia de solução; e assegura que os trabalhos de delimitação da fronteira com a Republica Argentina continuam, sem inspirar nenhum temor de complicação; pois o desaccordo emergente será sujeito á arbitragem.

Declara que as relações com todos os estados visinhos são excellentes e que o emprestimo de dous milhões de libras esterlinas foi subscripto na Europa.

A mensagem foi muito bem recebida pela assembléa chilena, estando annunciado que a sua publicação effectuar-se-ha no 1º de Julho proximo.

— Tem em intenção o governo entrar em negociações com o Brazil para um tratado de commercio entre os dous paizes sul-americanos.

E' assim que vai ser discutida em conselho de ministros a renovação do tratado existente.

— Foi decretada a terminação desde já do curso forçado na Republica, cuja população verifica-se pelo ultimo recenseamento ser de...... 3.413 576 individuos.

— O tratado concluido com a Bolivia comprehende a solução definitiva do assumpto dos territorios de Tacna e Arica, e ao mesmo tempo firma convenções de commercio, mas quasi não ha nenhuma clausula que não seja reciproca.

O «Mercurio» que dá esta noticia diz que o Chile tem que desempenhar um grande papel no Pacifico e por isso é mister que se ponha á testa do movimento encaminhado a entrelaçar todas as Republicas do Pacifico com vinculos de liberdades commerciaes e industriaes, em que as conveniencias de todas as nações deste lado do Pacifico, desde o Panamá até o estreito de Magalhães, appareçam confundidas e que a commodidade dos interesses as una tão estreitamente que cheguem a crear uma solidariedade internacional, capaz de tornar impossivel entre ellas desavenças que cheguem a resolver-se pelas armas.

— A imprensa estranha que o governo argentino ao mesmo tempo que garante as cordiaes relações com todas as potencias, prepara-se para a guerra.

Tambem o governo chileno trata de augmentar a sua artilheria, relevando-a a 30 baterias com o effectivo de 3.000 homens.

Nesse entretanto com o titulo d'«A Verdade sobre os limites entre o Chile e a Argentina» é editado um trabalho de D. Ramon Serrano Montanez, ex-membro da commissão de limites.

— Seguiram para a Europa cinco engenheiros navaes, que vão assistir a construcção do novo couraçado «Esmeralda».

— A esquadra de operações chegou ao porto de Caldera; e teve ordem para estacionar em Taltal.

— A's 2 horas da manhã do dia 18 do mez findo incendiou-se completamente o palacio do Congresso, calculando-se o prejuizo em dous milhões de pesos.

Ahi funccionavam Senado e Camara, cujos salões continham objectos de grande valor, podendo salvar-se parte da mobilia e da bibliotheca, uma parte importante, e perdendo-se a officina de obras completamente e com ella um grande mappa do Chile, trabalho de merito.

O fogo irrompeu dos grandes angulos do edificio, suppondo-se a principio ser proposital.

A repartição de Obras Publicas era dividida em ferro-carris, architectura, hydraulica, contabilidade, minas e geographia, armazens e depositos, caminhos e vias fluviaes, de todo desappareceram as valiosas existencias.

A planta cadastral da Republica quasi terminada custara elevadissima somma; os documentos de ambas as camaras e trabalhos originaes do parlamento desde 1810, de immensa importancia historica e constitucional, tudo se perdeu.

A destruição dos archivos do senado foi uma perda immensa.

As valiosissimas estatuas de Socrates e David, collocadas no vestibulo, fizeram-se em pedaços pela queda do telhado.

Na secção de obras publicas perderam-se varias machinas das ultimas invenções e entre estas um arimetro unico trazido para o Chile e que servia para sommar, diminuir, multiplicar e repartir.

Na secção geographica e minas perdeu se consideravel quantidade de mappas e utensilios de minas completamente novos.

Este facto produziu grande sensação, e os engenheiros consultados declararam que terminariam em um anno o novo edificio para o Congresso.

O edificio incendiado foi construido durante a administração do Sr. Montt e terminado em 1876.

De todo que se perdeu diz-se que o mais importante foi a Bibliotheca.

— Foram presos diversos individuos autores de um roubo praticado no Banco do Chile.

— As provincias do norte estão neste momento sendo presas das depredações dos indianos, que vão saqueando as fazendas e roubando tudo o que encontram no seu caminho.

O governo ordenou que para ahi fossem tropas afim de reprimir estes excessos e restabelecer a tranquillidade nessa região.

— Chegam noticias de violentos temporaes em Arica e Talcahuano.

Os prejuizos foram grandes nos dois portos onde naufragaram muitas embarcações de cabotagem.

Em terra houve inundação e, além de consideraveis damnos, lamenta se a morte de algumas pessoas.

— Os restos mortaes de Manoel Rodrigues foram trasladados para o seu novo pantheon.

A ceremonia foi muito concorrida, formando tropas que fizeram as honras devidas.

— Guilherme Linacre, distincto jornalista, acaba de fallecer.

— Receberão-se em Valparaizo noticias de Quito, dizendo que a revolução da Republica do Equador está tomando maiores proporções.

As autoridades mostram-se muito alarmadas e não parecem estar promptas para a repressão.

Os batalhões do exercito aquartelados nos suburbios de Quito, insuflados pelo commandante em chefe, levantaram-se contra o governo, adherindo o populacho desse movimento.

Horas depois, as tropas fieis ao governo bateram os revoltosos, havendo grande numero de mortos e feridos de lado a lado, e contando-se entre aquelles o coronel Ceballos.

As tropas legaes apresaram tambem importante carregamento de munições de guerra destinadas aos revoltosos e em combate aprisionaram os chefes insurrectos Valdez, Calderon e Belgrado, occupando actualmente Esmeraldas.

Tem-se como provavel a eleição de Dario Moria para presidente da Republica, cujo governo acaba de decretar a amnistia para os desterrados.

Os revoltosos foram completamente derrotados em Bodegas, e por isso parecia ultimamente, que estava a revolução, que atormentava o paiz desde algum tempo, completamente dominada, de modo que dentro de poucos dias as operações commerciaes começarão com toda a regularidade.

Sabe-se que muitas pessoas foram mortas nesta revolta.

Paraguay

Foi nomeado o Sr. Jose Decoud Ministro das Relações Exteriores.

Os jornaes saudão o nomeado, fasendo elogios pela sua nomeação.

— Os diarios pedem modificação da lei sobre o deposito do producto de 5 % ouro arrecadado na Alfandega para a importação, afim de garantir a emissão circulante.

Pedem que se dão deposito mais esse dinheiro nos bancos particulares e só Agricola, para empregar-se na compra de algodão.

— A divida do correio do Estado ao argentino anda por dezenove mil nacionaes.

— Trata-se de proceder ao censo geral da Republica.

— No pedido das senhoras paraguayas contra as pretenções de Mm. Lynd, o fiscal do Estado declarou que não deve intervir. Diz-se, porém, que ha um grande syndicato paraguay para proteger essas pretenções.

— Partio de Assumpção o Sr. Jayme Dias afim de assumir o lugar de consul brazileiro em Rotterdam.

Republica Argentina

O Gabinete continúa a preoccupar-se seriamente da situação do paiz, achando-se acima do das melhores intenções para vencer a crise que atravessa neste momento.

O ministro das finanças, Sr Romero, declarou já a seus amigos que não poupa á esforços para ter bom exito no levantar o paiz e tornal-o digno da confiança que gozava na Europa.

De accordo com seus collegas e o presidente Uriburú, o Sr. Romero estuda nesta occasião diversos projectos tendentes a restabelecer as finanças do paiz.

Estes projectos serão brevemente enviados ao Congresso acompanhados de uma mensagem, convidando ás Camaras a occupar-se delles com preferencia.

O ouro continúa na baixa.

De 347 que elle se cotisava no dia 3, desceu no dia 4 a 343. Os esforços que fazem os banqueiros para fazel o subir são inuteis, e nos circulos financeiros predíz-se que esta baixa se accentuará.

A confiança renasce pouco a pouco no alto commercio.

O governo vai pedir ao Congresso recursos para transformar a Bahia Blanca em Porto militar, bem como a decretação do serviço militar obrigatorio.

Igualmente acha-se disposto a autorisar a emissão de quinze milhões de novas cedulas tendo chegado noticia de que em Antuerpia se organisára um syndicato de banqueiros que dispõe de um milhão de libras para empregal-o na acquisição dessas cedulas hypothecarias nacionaes que vão ser emittidas.

Esta noticia causou certa sorpresa nas rodas financeiras da capital, onde é por igual muito commentado o boato que corre de achar-se em negociação um syndicato estrangeiro para concessão de um banco unico de emissão.

— O governo acaba de encommendar 30 baterias Krupp.

Esta encommenda deve ficar prompta no corrente anno.

— Falla-se da creação de novas provincias no sul da Republica, tendo já o governo um projecto preparado a este respeito.

Trata se de dividir a Patagonia em diversos departamentos, afim de favorecer o desenvolvimento desta região, assim como tambem trata-se muito nos circulos politicos dos meios a empregar para augmentar a immigração estrangeira no paiz.

— O presidente da Republica Argentina, o Sr. Uriburú, está enfermo, atacado de influenza.

Garantem os medicos não haver novidade alguma a temer, sendo mesmo que já sente melhora no seu estado morbido, que prostou-o no leito por alguns dias.

— O Congresso approvou o projecto premiando a exportação do assucar.

Vai entrar por eses dias na Camara, em debate, um projecto ce reformas militares no exercito argentino.

Essa questão será assumpto de algumas discussões, fallando-se nos circulos politicos de impor multas aos deputados que não assistirem ás sessões, idéa que alguns jornaes defendem.

O numero dos deputados ausentes da Camara augmenta effectivamente em grande proporção impedindo assim todo o trabalho parlamentar.

As sessões da Camara continuam a ser secretas; e nellas discutem se questões relativas á politica exterior, tendo em uma dellas sido o governo interpellado a proposito dos constantes augmentos de armamentos e relativamente a questão de limites com o Chile.

Assegura-se que no correr desta semana o gabinete será novamente interpellado no Senado, a respeito das relações existentes com a Republica do Chile; pois a opinião publica continúa excitada por causa dos armamentos encommendados pelo governo.

Este, sabe-se, responderá ás interpellações por affirmação de que as relações da Republica com os outros paizes visinhos são excellentes ajuntando que os armamentos são, não somente iguaes, mas tambem superiores aos das Republicas visinhas.

Com effeito, noticias officiaes dizem que o governo comprou trinta baterias de campanha dos systemas Nordenfeldt e Krupp e as respectivas munições, inclusive scrapnell.

Esta compra foi effectuada na Allemanha, pelo general Viejobueno por 9.250:000 francos.

— Fallava-se na nomeação do Dr. Henrique Moreno para ministro da guerra e da marinha.

— Os officiaes do exercito que tinham sido reformados por haver tomado parte na ultima revolução de 1893, foram reintegrados nos respectivos postos, por decreto do presidente da Republica, estando terminante outro decreto concedendo numerosas graças aos presos, em homenagem á data nacional de 25 de Maio.

— O Sr. Quirino Costa, ministro plenipotenciario da Republica Argentina no Chile, que se achava desde alguns mezes em Buenos-Ayres, voltará breve para Valparaiso.

O Sr. Dardo Rocha, que havia primitivamente recusado o pcsto de Ministro Argentino na Bolivia, em seguida a um novo pedido do Sr. Uriburú, aceitou este cargo.

O Sr. Rocha seguirá brevemente para La Paz, tendo sido tambem acreditado em igual cargo junto ao governo de Lima, na Republica do Perú.

A' proposito, a legação da Bolivia declarou que o tratado de commercio firmado entre o seu governo e o do Chile não affecta o tratado de commercio com a Republica Argentina.

— As relações entre o general Roca, presidente do Senado, e o Dr. Carlos Pelegrini, expresidente da Republica, estão muito extremecidas, em razão de um discurso pronunciado no Senado pelo ex-presidente, emque atacava a mensagem do presidente Uriburú, tachando-a de fraca.

— O estado do intendente municipal da capital Sr. Bunge é muito grave, temendo os medicos que lhe assistem seriamente por sua vida. O presidente Uriburú e outros numerosos personagens amigos do enfermo têm ido pedir noticias de sua saúde.

Em vista da impossibilidade em que se acha para se occupar dos negocios municipaes, o Sr. Bunge renunciará certamente o cargo do intendente, que elle occupava a alguns mezes com satisfação de todos; e já corre mesmo que foi dada a sua renuncia.

— Os trabalhos começados por ordem do ministro da guerra coronel Balza, para melhorar o arsenal, são encaminhados activamente. As machinas encommendadas na Europa para fabricar aqui os cartuxos da nova espingarda Mauser estão já installadas.

O arsenal estará em estado de fabricar diariamente 100.000 cartuxos do dito systema.

— Demittio-se o Sr. Quintana, ministro do governo da provincia de Buenos-Ayres, sendo substituido pelo Sr. Alsina.

— Terminou a instrucção do processo intentado contra o coronel Sarmiento, por haver morto em duello o conhecido advogado Vicente Lopes.

O fiscal do governo pede contra o culpado um anno de prisão.

Em todos os circulos sociaes desta capital, julga-se que esta pena não é sufficiente para castigar a conducta do coronel Sarmento, que afinal foi condemnado a pena pedida pelo referido fiscal.

— Os veteranos do Paraguay offereceram banquete ao general Mitre, commemorando o anniversario da batalha de Tuyuty.

O mesmo governo acaba de publicar uma obra com o titulo de «Linguas Americanas».

— Continua-se a receber de numerosas localidades da provincia de Santa Fe queixas contra o procedimento das autoridades locaes. A policia commette continuamente abusos dos quaes são na maior parte victimas os colonos estrangeiros estabelecidos nesta provincia.

Os agricultores estão irritados com esta attitude hostil e ameaçam agir por meio da força, para fazer cessar os attentados que elles soffrem se o governo não der providencias.

Os jornaes da opposição denunciam os factos odiosos commettidos estes ultimos dias pelas autoridades da provincia e aproveitam a occasião para atacar fortemente o governador Sr. Leiva e pedir sua demissão.

Elles são unanimes em declarar que se elle ficar no poder, os colonos europeus abandonarão a provincia.

Os jornaes «La Capital» e «El Municipio de Rosario» principalmente publicam contra elle artigos muito violentos.

Tambem a situação na provincia de Rioja aggrava-se cada vez mais.

A explosão de um movimento revolucionario é temida.

As autoridades não parecem ter o apoio necessario da parte da população, para affrontar com successo as difficuldades do movimento.

Ainda noticias recebidas do Paraná dizem que a situação politica na provincia de Entre Rios aggrava-se cada vez mais.

Parece muito difficil a pacificação desta região, pelos meios existentes na provincia.

Da provincia de Tucuman annunciam o apparecimento do cholera alli, onde já se registaram 30 casos, tendo as autoridades tomado medidas de prevenção, para a completa debellação do mal.

— Realisaram com grande pompa as festas em homenagem ao 42º anniversario da promulgação da Constituição Federal.

Nas ruas e grandes praças da capital via-se grande quantidade de povo.

A animação foi immensa, fechando o commercio e conservando-se o dia brilhante.

Houve embandeiramento geral e illuminação á noite. A guarnição formou em grande uniforme.

Celebrou-se «Te-Deum» na cathedral e á noite realisaram-se espectaculos de gala.

— Nos circulos governamentaes assegura-se que por occasião da festa nacional de 9 de Julho, anniversario da proclamação da Republica, haverá uma grande revista militar, na qual tomarão parte 30,000 homens.

Nesse corpo de exercito figurará um batalhão de cada provincia.

— As senhoras argentinas tratam de fundar escolas profissionaes para mulheres, que comprehenderão cosinha, lavagem, costura e outros officios.

— Projecta-se augmentar as linhas telegraphicas da Republica.

— Houve grande desordem no theatro Rivadavia, por terem os artistas da companhia de zarzuelas se negado a cantar as estrophes do hymno argentino allusivas á Hespanha.

A companhia seguio para Montevidéo.

— A bordo do vapor italiano «Liguria» deram-se casos de cholera, sendo um fatal.

— Neste porto o movimento commercial e maritimo augmentou muito nestes ultimos dias.

As relações entre Montevidéo e Buenos-Ayres tomaram a marcha habitual existente antes das quarentenas.

— Os italianos residentes em Buenos-Ayres mandaram ao Sr. Crispi, presidente do conselho, um telegramma felicitando pelo exito obtido pelo governo nas recentes eleições.

— Na mesma capital foi recebida com grande sentimento a noticia do fallecimento do Sr. Saldanha Marinho.

Igualmente todos os jornaes argentinos e orientaes lamentam a morte do chefe revolucionario cubano, Marti, no combate havido perto dos Rios.

—Partio para Berlim o ministro allemão.

— Em Buenos Ayres tem soprado com muita violencia uma tempestade.

O telegrapho, devido ás grandes trovoadas, está interrompido, assim como as communicações postaes devido as chuvas.

No mar o temporal tem impossibilitado o trafego dos navios.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JUNHO

Dia 15

1614—Chegam ao Recife dous soldados do presidio do Ceara e dão parte ao governador de tudo alli passado um navio francez que desembarcou alguma tropa.

1646 — Cinco soldados pernambucanos commandados pelo sargento Francisco Martins Cochadas, tomam um navio hollandez, que vigiava no rio Santa Cruz, tripolado por 30 homens dos quaes 7 morreram, 15 cahiram prisioneiros e 8 fugiram (Vid. Eph. de 16 de Junho).

1801—Determina o governador, ao administrador dos correios «que por se fazer preciso ao bem do real serviço, que as malas e cartas vindas do reino se abrissem na sua presença e assim executasse emquanto não fosse mandado o contrario».

Deu logar a essa ordem, uma conspiração que houve em Pernambuco, protegida por Napoleão Bonaparte, para libertação da capitania.

Os principaes conjurados foram Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque (Suassuna), Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, que foram presos, e José Francisco de Paula que conseguio fugir para a Inglaterra.

Em 1817 o desembargador João Osorio de Castro Souza Falcão que veío do Rio afim de conhecer os motivos da revolução de 6 de Março, escreveu o seguinte ao ministro do reino Thomaz Antonio Villa-Nova Portugal:

«Segundo aqui tenho concebido, o projecto da revolução era antigo em Pernambuco, a explosão, porém, no dia 6 de Março foi intempestina e obra do acaso. As idéas revolucionarias transmettidas em 1801 por Francisco de Paula Cavalcante e Luiz Francisco de Paula, de que houve denuncia e estes dous foram presos e depois soltos por falta de provas, porque no exame dos papeis (como dessa devassa se sabe) uma das cartas foi abafada pelo escrivão Fonseca que em premio recebeu quatrocentos mil réis.

As idéas começadas pelos dous Arrudas medicos em Goyanna, pelos vigarios de Santo Antonio e Recife, cresceram e propagaram-se pelo estabelecimento das lojas maçonicas, nas quaes excluidos das suas sessões particulares os mações europeus, a maior parte dos quaes eram filhos do paiz, seduzidos desde 1814 pela chegada de Domingos José Martins se fizeram conspiradores.»

1634—Começa a exercer as funcções de chefe de policia o Dr. José Pereira da Silva Moraes.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 47ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Ermirio Coutinho, Herculano Bandeira, Antonio Pernambuco, Constancio Pontual, Teixeira de Sá, Regueira Costa, Albino Silva e Eduardo de Oliveira.

Foi lida sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados submettendo a consideração do Senado a seguinte indicação alli approvada no dia 12 do corrente:

«Indico que a Camara dos Deputados de accordo com o Senado a quem officiará, affirme ao Governador do Estado completo apoio e inteira solidariedade nas medidas, que por ventura haja de tomar contra os inimigos da Patria Pernambucana, que, sob falso pretexto de terminar a 17 de Junho o actual periodo governamental, pretendem anarchisar alguns municipios do interior, conforme denuncias formaes que as principaes autoridades do Estado têm chegado; e passe a ordem do dia.

«Sala das sessões, 12 de Junho de 1895.—Estacio Coimbra.»

A' 2ª Commissão.

Outro do Dr. Secretario da Fazenda devolvendo informadas as petições do Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e de João Luiz dos Santos.—A quem fez a requisição.

Uma petição de João Cesario de Mello, 2º escripturario aposentado da Recebedoria do Estado, requerendo, visto achar-se nas mesmas condições, que o bacharel Caetano Maria de Faria Neves, a apresentação de uma emenda ao projecto n 24, concedendo-se-lhe o identico favor.—A' 3ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. Dr. Secretario.

Foi lido indo a imprimir um projecto sob n. 28 precedido de parecer da 4ª, Commissão sob n. 153, (emprestimo a Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco.

Foram lidos tambem, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 151 da 3ª Commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 66 de 1891 (indemnisação pela construcção da ponte de Maués).

N. 155.—Idem, idem, a iniciada pelo projecto n. 131 deste anno, orçando a receita e despeza do Estado para o exercicio de 1895 a 1896.

Ns. 156 a 159 da 5ª Commissão, redigindo os projectos do Senado ns. 14 e 25 deste anno e as resoluções iniciadas na Camara dos Srs. Deputados pelos projectos ns. 3 e 61, tambem deste anno.

O Sr. Antonio Pernambuco, pela ordem e com urgencia requereu e obteve dispensa da impressão em avulsos para o parecer n. 155, devendo entrar na proxima ordem do dia.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão passou-se a ordem do dia.

Approvou-se sem debate, em 3ª discussão, indo a 5ª commissão para o redigir, o parecer n. 126, que acceita á resolução da Camara iniciada pelo projecto n. 75 (augmento de 25 % aos promotores publicos).

Approvou-se tambem em 3ª discussão, sem debate, o parecer n. 127 que emenda a resolução da Camara iniciada pelo projecto n. 121 concedendo um anno de licença ao juiz de direito de Caruarú. Vai-se officiar a Camara.

Foram regeitados em 2ª discussão os projectos do Senado de ns. 22 e 27 o 1º melhorando a aposentadoria de José Luiz Salgado Accioli e o 2º autorisando a pagar-se differenças de vencimentos a D. Maria Candida de Figueiredo Santos.

Adiou-se, por 8 dias até que cheguem todas as informações pedidas, a 2ª discussão do projecto do Senado n. 15 a requerimento do Sr. Herculano Bandeira (annexação de Angelim a Canhotinho).

Veio a mesa a seguinte declaração de voto:

«Declaro que só votei pelo adiamento da discussão do projecto n. 15 por não estar presente o seu 1º signatario, Sr. Barão de Nazareth.

«Sala das sessões do Senado, 14 de Junho de 1895—Regueira Costa.»

Finalmente foi approvado, sem debate, em 1ª discussão o projecto do Senado n. 27 (construcção de uma ponte no Rio Doce) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2ª discussão dos pareceres ns. 155 e 143 e do projecto n. 27.

1895—PARECER N. 156

A 5ª Commissão, tendo em vista a resolução iniciada neste Senado, pelo projecto n. 14 do corrente anno e que foi approvada em 3ª discussão, é de parecer que fique ella assim redigida.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorisado a aposentar com ordenado ao bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, actual sub-director da contabilidade do Thesouro do Estado.

Art. 2º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Junho de 1895.—Regueira Costa.—Dr. Constancio Pontual.

1895—PARECER N. 157

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 21 do corrente anno e approvada em 3ª discussão, é de parecer que fique ella assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Governador do Estado autorisado a crear um gabinete de bacteriologia com o respectivo laboratorio, tendo por fim principalmente o cultivo da lymph anti-rabica e do sôro antipnterico.

§ Unico. Para dirigir o gabinete, o Governador contractará aqui ou na Europa um profissional habilitado, e não sendo possivel o contracto enviará para alli em commissão um medico de competencia notoria, que faça no Instituto Pasteur os estudos precisos.

Art. 2º O Governador fica autorisado a despender a quantia necessaria com a edificação de um pavilhão, no logar que julgar mais conveniente, a compra de moveis e apparelhos indispensaveis á installação do gabinete e do laboratorio e a subvenção do medico commissionado.

Art. 3 Revogam se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado 14 de Junho de 1895.—Regueira Costa.—Dr. Constancio Pontual.

1895—PARECER N. 158

A 5.ª commissão, é de parecer que se dê a seguinte redacção a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 3 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão neste Senado.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a aposentar com os vencimentos a que tiver direito o ex-sargento do Corpo Policial João Damasceno Paes de Carvalho e a rever a reforma do ex-capitão José Antonio Pereira de Carvalho, que se invalidaram no serviço do Estado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 14 de Junho de 1895.—Regueira Costa—Dr. Constancio Pontual.

1895—PARECER N. 159

A 5.ª commissão, tendo em vista a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 61 do corrente anno e approvada em 3.ª discussão neste Senado é de parecer que se lhe dê a seguinte resolução:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a aposentar com todos os vencimentos ao actual porteiro da Bibliotheca do Estado, Aristides Honorio Bezerra de Menezes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 14 de Junho de 1895.—Regueira Costa—Dr. Constancio Pontual.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora regimental a 63ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.: Affonso de Barros, Elpidio de Figueiredo, Celso de Souza, Gonçalves da Rocha, Domingos de Abreu, Estacio Coimbra, Bianor de Medeiros, Araujo Lima, Pinheiro Ramos, Bertholdo Galvão, Pereira da Silva, Manoel Jardim, José Marcelino, Joaquim Guimarães, Leopoldo Lins e Pereira Tejo.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Dr. secretario do Senado, remettendo o substitutivo que foi approvado para aquella casa do Congresso ao projecto n. 15 de iniciativa desta Camara.—A' 3ª commissão.

Outro do mesmo Sr. secretario, remettendo um exemplar da resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 20 do corrente anno.—A 2ª commissão.

Petição de Bellarmino dos Santos Bolcão, escrivão do civel, tabellião publico, judicial e notas e official do registro geral das hypotheca do municipio da Victoria, requerendo aposentadoria. A' 2ª commissão.

Outra de Matheus Eugenio Peixoto, porteiro do Superior Tribunal de Justiça requerendo augmento de vencimentos. A' 8ª commissão.

Outra de Jovino Alves Pereira, carcereiro da cadeia publica do municipio de Barreiros, requerendo que se lhe mande pagar os seus vencimentos a contar de 17 de Outubro de 1893 a 31 de Maio do corrente anno. A' 8ª commissão.

Abaixo assignados dos juizes de direito do interior do Estado, requerendo que se lhes mande pagar a differença a que se julgam com direito pelo augmento de vencimentos de 30 de Junho de 1894 a 1º de Janeiro ultimo na razão de 25 % conforme lhes foi concedido pelo Exm. Sr. Dr, Governador do Estado. A' 2ª commissão.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 215, Da 10ª Commissão dando redacção ao projecto n. 111 de iniciativa desta camara.

N. 216. Da 9ª commissão Concluindo pelo deferimento da petição do bacharel Francisco Antonio Duarte. (Projecto n. 153.)

Foram julgados lidos e dispensados de impressão dous pareceres da 10ª commissão, sob ns. 217 e 218, redigindo os projectos ns. 97 e 50 de iniciativa desta camara.

Foi lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, indo a imprimir um projecto sob n. 154, apresentado pelo Sr. Gonçalves da Rocha, estatuindo que é licito a qualquer proprietario agricola ou rendeiro de propriedade agricola só admittir trabalhadores, administradores, feitores, caixeiros, artistas, criados ou quaesquer empregados para o engenho mediante contracto de locação de serviço.

Na hora do expediente o Sr. Elpidio Figueiredo justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento, que foi unanimemente approvado depois de terem orado os Srs. Estacio Coimbra, Affonso de Barros e Pereira Tejo:

«Requeiro que na acta da sessão de hoje se declare que o deputado Lourenço Cavalcante achava-se presente á sessão do dia 11 na occasião de ser posto em 3ª discussão o projecto n. 131 (orçamento do Estado) e que não tendo aquelle deputado nem nenhum outro pedido a palavra, o presidente sujeitou o projecto a votação, sem haver protesto, nem reclamação, da parte de nenhum deputado.

S. R.

Sala das sessões, 14 de Junho de 1895.—Elpidio Figueiredo.»

Não havendo mais quem se quizesse utilisar da palavra, passou-se á ordem do dia.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 59, oraram os Srs. Gonçalves da Rocha e Estacio Coimbra.

Encerrada esta, ficou adiada a respectiva votação, sendo feita a chamada verificou-se não haver numero legal por haverem se retirado os Srs. Bianor de Medeiros e Pinheiro Romos.

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 11, oraram os Srs. Affonso Barros, que enviou á mesa emendas, e o Sr. Elpidio Figueiredo.

Não havendo mais quem se quizesse utilisar da palavra, encerrou-se a discussão, ficando adiada a votação.

Entrando em 3ª discusso o projecto n. 118 o Sr. Affonso de Barros requereu o adiamento da discussão do referido projecto, bem como a dos pareceres das commissões.

Sendo apoiado este requerimento, ficaram adiadas as respectivas discussões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e designou a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 110. 2ª dos de ns. 138 e 144, 3ª dos de ns. 99, 105 e 114 e continuação da anterior.

Desembargador Hermogenes

Deixou hontem de existir o desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

As qualidades pessoaes e as virtudes civicas do illustre finado eram assaz conhecidas entre nós.

Natural deste Estado, após a sua formatura, aqui foi encartado na magistratura e nella fez a sua carreira publica, na qual deixa as tradições mais honrosas.

Como juiz, o foi na inteira accepção da palavra, só tendo uma medida: a lei. Como homem, foi um caracter probidoso e estimavel, que se impunha á consideração social, e sobre isso, jovial e de trato ameno, as suas relações eram procoradas e a estima geral o circundava e o merecia.

E' uma alma de eleição, que vôa ao seio do creador, que a abrigará no seu seio de misericordia e infinita justiça.

Nossas sinceras condolencias a afflicta familia.

Seu corpo será dado á sepultura hoje pelas 11 horas do dia, no cemiterio de Santo Amaro; e o sahimento terá lugar da casa de residencia á rua do Bispo D. Cardoso Ayres n. 1.

Monte Pio Bom Successo—Essa sociedade reune-se amanhã em assembléa geral extraordinaria, ás 10 horas da manhã, afim de dar começo aos trabalhos da sua nova lei social.

Trent—Esse vapor da Mala Real Ingleza, segundo telegramma recebido pela respectiva agencia nesta cidade, em sua viagem de regresso á Europa deixa de tocar neste porto.

Danube—Noticia-nos a agencia, que o *Danube* em sua viagem tem de tocar no porto do Havre, para descarga das malas e desembarque dos passageiros.

Jurisprudencia—Por affluencia de materias deixa hoje de ser publicado um artigo do Sr. Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos sob o titulo acima.

Desastre—Na quarta feira ultima, á noite, foram esmagados dois individuos pelo trem da estrada de ferro de Caxangá.

Não sabemos outros pormenores sobre o facto.

Cão morto — Na rua do Progresso, na Boa-Vista, ha muitos dias que, atirado á rua se acha um cão morto, que já se acha em adiantado estado de putrefacção.

Ao Sr. fiscal daquella freguezia pedimos uma providencia afim de fazer cessar tal facto, que tanto encommodo causa aos respectivos moradores.

Aviso falso—Ante-hontem pelas 10 horas da noite, foi avisada a Companhia de Bombeiros pela Empreza Telephonica de que se manifestava incendio no predio n. 16 á rua Velha, onde residia o Sr. Candido dos Passos.

Para o local indicado, dirigio-se immediatamente todo o pessoal e material da Companhia, reconhecendo porem que apenas havia originado tal aviso o facto de ter cahido sobre o telhado do mesmo predio um balão aceso que havia já sido retirado.

Ao local compareceu igualmente o subdelegado de Santo Antonio, delegado do 1º districto da capital e director e guarda-livros da Companhia de Seguros, Amphitrite.

Publicações—Recebemos:

O n. 10 da «Victoria», periodico que se publica na cidade do mesmo nome neste Estado.

— Por intermedio do Sr. Leopoldo Silveira, da Agencia Litteraria:

O n. 591 do XVIII anno do «Occidente» de Lisboa, que traz na 1ª pagina o retrato de Theophilo Braga, além de outra sbonitas gravuras.

— E o n. 59 V anno do «Genie de la Mode», o esplendido jornal de modas parisienses, sempre palpitante de novidades.

— «Mensagem» que ao Congresso Alagoano dirigio em 29 de Maio ultimo, o governador do Estado, Sr. Barão de Traipú, sobre os successos politicos do dia 1º do mesmo mez.

Agradecidos.

Novidades litterarias—Com o titulo —Notas de um excursionista—vai publicar um pequeno livro o nosso co-estadano, Sr. F. A. Pereira da Costa Filho, nome que já tem firmado muitos trabalhos litterarios.

Desse livro ouvimos a ligeira leitura de al nos capitulos, escriptos em linguagem despretenciosa e suave.

— Em Paris appareceu ha pouco um livro interessantissimo sobre o maior capitão dos tempos modernos, intitulado «Napoléon Raconté par l'Image.» Este livro contém um numero immenso de illustrações de todos os episodios da sua aventurosa carreira. O volume in-octavo, magnificamente impresso, tem vinte e duas gravuras do tamanho de uma pagina, além de mais de 500 illustrações pequenas.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio. S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos a rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Felicio Bezerra de Menezes, artista, com D. Leonor Barbosa Cordeiro, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

João Antonio da Costa, jornaleiro, com D. Senhorinha Cecilia da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José

Francisco Severino de Araujo com D. Margarida Saboio da Costa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Dinamerico Augusto de Sá, empregado no commercio residente na freguezia de S. José com D. Umbelina Adelia de Britto Franco, residente em S. Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

André Gomes Ferreira Leitão, operario, natural deste Estado, com D. Josepha Fausta de Mendonça, natural do Estado de Alagôas, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 91 rezes para o consumo de hoje.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1895.

Existiam	445
Entraram	4
Sahiram	2
Existem	447
A saber:	
Nacionaes	413
Mulheres	5
Estrangeiros	28
Mulher	0
Total	447
Arraçoados	412
Bons	381
Doentes	18
Loucos	4
Loucas	1
Total	412

Movimento da enfermaria:

Não houve.

Passageiros—Chegados do Norte no vapor inglez «Coleridge»

J. W. Richardson, Jorge do Nascimento Rocha, Antonio da Silva Barros.

Sahidos para o Norte no vapor nacional «Espirito Santo.»

Francisco A. Moreira Junior, Manoel da Costa Lyra, Dr. Olivio Tavares, José Miguel e sua senhora João Cavalcanti, José Marinho, Peter Patterson, Augusto Melson, Joaquim de Souza Lemos, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Manoel Cassiano Carneiro da Cunha, Euphrasia da C. Cavalcanti, Antonio F. de Carvalho e 1 criado, Dr. Francisco da Silva Machado, Francisco da Costa Freire, José Lopes, Horacio T. de Carvalho, Manoel Pedro dos Santos, Sebastião C. Deiró, Dr. Martins Costa e 1 criado, Dr Salvino Correia, Alberto Teixeira Pinto, Charles Wiener, André Bronzate, Francisco F. Ambrozie, P. Rodrigues Gonçalves, Augusto Vidal Alonso Vidal, Domingos Moreira, Antonio Reis, João Nobre, Manoel Brandão, João Abrantes, Domingos da Silva, Manoel Ribeiro da Silva.

JURISPRUDENCIA

Juizo Criminal do Recife

Defeza do tenente-coronel Raymundo Magno da Silva no summario que lhe foi instaurado pela morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, em commissão do Recife

Depois de tudo quanto se tem dito e escripto sobre o lamentavel e luctuoso acontecimento da Praia do Caldeireiro n. 33, do qual resultou a morte do Dr. José Maria de Albuquerque Mello, cabe ao denunciado —Tenente-Coronel, Raymundo Magno da Silva—demonstrar que nem directa nem indirectamente concorreu para a predita morte. Sua inculpabilidade resistio a tudo quanto forjaram terriveis e mesquinhos inimigos para dar-lhe o papel de segundo assassino do Dr. José Maria.

Procedendo-se com a maior moderação e criterio, desde o inicio do inquerito ou (melhor chamado devassa) até hoje; sem um instante desfallecer na defeza de seus direitos, não entrará o denunciado na apreciação de circumstancias estranhas aos autos, embora podesse assim provar a enorme responsabilidade de nosso meio social do facto que todos deploram.

Tambem não o aterra a opinião apparentemente e hypocritamente reprovadora dos que se consideram aptos para julgar de um caso juridico, sem estudal-o intimamente sem conhecel o em seus elementos visceraes, agindo pelas publicações jornalisticas ou pamphletarias de interessados, sempre suspeitos.

A historia e a observação diuturna justamente valorisam as opiniões e conceitos das collectividades quer expressados oralmente, quer propagados pela imprensa.

Nas unidades, que formam uma collectividade, encontra-se além do que é original a cada uma dellas, e que é melhor, um patrimonio de qualidades herdadas (é sempre o peior) que as tornam similhantes e conferem-lhes um valor commum, dando-lhes impressões uniformes.

D'ahi a facilidade com que, suggestionados ou por um jornalista ou por um orador *imitam-n'o* servilmente, esposando algumas vezes a opinião menos justificada. Não importa que taes pessoas sejam individualmente muito capazes, muito distinctas.

Ferri, já escrevia: «A reunião de pessoas capazes nem sempre é garantia segura da capacidade total definitiva; da reunião de individuos de bom senso, se póde obter uma assembléa, que não tenha senso commum, como em chimica da reunião de dous gazes se póde obter um liquido.»

Cada homem, diz Bordier, é disposto a imitação.

Basta lançar um olhar ao redor de nós para ver que o mundo social é um tecido de semilhanças, que são produzidas pela imitação, em todas as suas formas: imitação-moda, imitação-costume, emitação-sympathia, imitação obediencia, emitação-educação, imitação-spontanea, imitação-reflexo. (Sghele La froule criminelle pag 33).

Na especie, é ainda pela grande lei da *imitação*, que muitos individuos, não tendo assistido ao drama sangrento de 4 de Março, na Praia do Caldeireiro, delle não tendo uma noticia certa, atidos á publicações, affirmam, como se estivessem de veras convencidos, que o denunciado tomou parte na morte do Dr. José Maria.

E, embora a opinião formada propositalmente, o denunciado espera mostrar a sua inteira innocencia. Para isso tem de descer a analyse completa dos autos, trabalho sempre enfadonho; mas cuja necessidade o digno e illustrado julgador de certo reconhecerá.

DENUNCIA A FL. 2

A denuncia a fl. 2, seja dito com a devida venia, affastou-se dos pricipios de Justiça, que deviam dominar o illustre orgão do Ministerio Publico, para vincular-se tão sómente no que allegava uma das partes, a qual, por mais respeitavel que fosse, procedia sob dolorosa impressão e antes queria uma hecatombe expiatoria, a moda do Dahomey do que a punição do verdadeiro e unico responsavel pela morte do Dr. José Maria, Rapsodia truncada do relatorio a fl. 102, a denuncia limitou-se a transcrever do alludido relatorio, o que, isoladamente, podia prejudicar aos denunciados Magno e Ottoni, aos quaes se pretendeu, a *fortiori*, ortorgar a autoria da morte do predito Dr.

Infelizmente o effeito da bala de revolver, no corpo humano, não está em relação com a qualidade da pessoa que o dispara...

Entendia-se que o assassino do Dr. José Maria sómente podia ser uma pessoa altamente collocada, quando é certo que, na especie, tudo está demonstrando que a responsabilidade unica e isolada do facto compete ao cabo Amazonas, conforme confessou.

No relatorio, o Dr. Sigismundo Gonçalves, notando que o nobre orgão da justiça publica não houvesse requerida nenhuma diligencia, asserta que o inquerito foi feito antes pelos advogados da familia do Dr. José Maria, sendo attendidos em tudo por fallarem em nome dos sagrados direitos da mesma familia, embora sem terem exhibido titulos legaes de seus poderes.

Ora, parece que o inquerito devia ter como intuito a investigação da verdade, e do modo porque foi objetivado, não passou de uma peça de accusação, sem nenhum valor, pois o digno Juiz, que o presidio, pelos motivos expostos, annulou-se ante os advogados da familia do Dr. José Maria e o Dr. Promotor publico nada requereu tendente a corrigir os excessos e demasias dos advogados presentes.

As testemunhas, que depozeram no inquerito, suspeitissimas, como as classicára o Dr. Sigismundo, presas pelo seu depoimento anterior, temendo, talvez, que o corrigindo, incorressem em sancção penal ou fossem victimas de alguma vingança particular, repetiram na formação da culpa o que disseram no inquerito.

Cumpre notar que, com uma excepção somente, o digno orgão da justiça publica escolheu para testemunhas da formação da culpa as mais suspeitas en re as suspeitas.

Um pouco de selecção e talvez se apurasse a autoria do ferimento, que soffreu Ignacio Ferreira de Menezes Drummond...

Não é tudo

O procedimento da justiça publica permittio uma substituição de nova especie.

As testemunhas fallaram de um velhinho que, vendo o Dr. José Maria ferido, procurou prestar-lhe algum soccorro e dirigio-lhe palavras tocantes. O velhinho, de que se trata, é empregado na Questura Policial, como depõe Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos; e, entretanto, foi substituido pela testemunha Rufino Martins de Miranda, negociante, que *simulou* ser o tal velhinho.

A denuncia, depois de transcrever trechos do relatorio, termina que são responsaveis pelos *factos* lamentaveis do dia 4 de Março os denunciados Magno, Ottoni, Carvalho e Amazonas.

Apezar de dizer *factos lamentaveis*, conclue pela inclusão de todos os denunciados no art. 294 do Cod. penal, que trata do homicidio simples e qualificado.

A denuncia, portanto, não comprehendeu o ferimento de Drummond e sim apenas aquelle que deu lugar a morte do Dr. José Maria.

O art. 294 comprehende duas especies distinctas, puniveis diversamente e o digno orgão da Justiça não classificou o crime em referencia a especie objectivada, dificultando assim a defeza dos denunciados.

A responsabilidade, asserta o art. 25 do cod. penal, é exclusivamente pessoal. E' um progresso reconhecido pela sciencia a individuasação da responsabilidade.

Mas, para obter a reação punitiva referente a cada individuo, é de mister, em relação a cada um delles, estabelecer a culpabilidade.

Foi isto que não fez a denuncia.

Depois de relatar os factos de accordo com o inquerito, isto é, de accordo com os advogados que o fizeram, declara todos os denunciados responsaveis pela morte do Dr. José Maria, sem demonstrar a criminalidade de cada um delles, não só em referencia ao tempo em que tomaram parte no acto, como em referencia ao espaço ou lugar em que operaram.

São co-autores?

O art. 18 estabelece quatro casos de co-autoria e era preciso determinar-se em qual delles se achavam incursos os denunciados.

Obraram isoladamente?

Neste caso a responsabilidade não podia competir a todos egualmente nem uniformemente.

A actividade criminosa reveste as formas da actividade licita.

Para que se podesse determinar a existencia do *concurso*, era preciso que se verificasse a existencia da vontade commum ou do *concerto*; sendo que já Pessina mostrava a quasi impossibilidade de tal concerto nos que tornam-se criminosos repentinamente no calor de uma disputa ou em *caso de sangue*

Desde que não se estabeleceu uma vontade commum, não podia haver concurso, e o crime deve pezar sómente sobre aquelle que o commetteu, a menos que não queira proceder-se n'esta cidade, como procederam os Inglezes em Djeddah

Foram alli assassinados diversos subditos britanicos por Musulmanos fanaticos, voltando de Meca.

A Inglaterra enviou uma esquadra a Djeddah; apoderou-se dos principaes moradores e enforcou os summariamente nas vergas do navio chefe, sem cogitar si os infelizes tinham de qualquer maneira tomado parte no morticinio dos Inglezesa

Parece que era isto o que se desejava fazer no presente caso.

CORPO DE DELICTO A FL. 73 E AUTOPSIA A FL. 7

Quem, mesmo profano na sciencia medica, ler o corpo de delicto a fl. 73 e a autopsia a fl 7, bem comprehende o que affirma Sghele, obr. cit., sobre as commissões scientificas, artisticas, e industriaes; chegando: ao envez de Spencer, a estabelecer o seguinte principio: *as forças dos homens reunidos elidem-se e não se sommam*.

O resultado das duas diligencias é tão mediocre, tão lacunoso que, qualquer dos distinctos profissionaes, que nellas tomaram parte, sosinho, teria feito cousa melhor.

Modellos não faltavam e dos mais completos. Sem fallar nos magnificos trabalhos de Lacassagne sobre o processo Gouffé e sobre o assassinato de Carnot, bastava a leitura do que ensinam Briand, Legrand du Saulle e Vibert, em seus manuaes, livros hoje encontrados em toda parte.

Sobre tudo o segundo dos escriptores citados, traz no seu tratado de Medicina legal pag. 503, uma autopsia, que bem poderia ter servido de guia aos peritos da fl. 7, attento as affinidades, que nellas se encontram com a especie.

O Dr. José Maria succumbio, quando se concluia o corpo de delicto.

Os profissionaes, que o viram e examinaram vivo, embora moribundo, não descreveram, como se fazia ainda nelle a vida physiologica, isto é como se operavam os phenomenos vitaes, o que aliás era necessario e recommendam os escriptores.

— Fallecendo o Dr. José Maria e não havendo mais pretexto algum para os peritos restringirem suas indagações, no intuito de verificar a extensão, natureza e séde das feridas, nada, d'isto fizeram!

— Na região temporal esquerda, assertam os peritos do corpo de delicto, havia uma ferida *penetrante*. de um centimetro de diametro, em forma circular.—

Mas do trecho citado, apenas se póde deduzir que a ferida tinha a forma circular e o diametro de um centimetro!

Como e até onde occorreu a penetração? A bala podia ter ficado alojada na parede craneana sem penetrar na face interna do craneo, produzindo apenas commoção, que nem sempre determina a morte.

A morte do Dr. José Maria podia ter sido occasionada, por uma queda, depois de ferido, ou pela hemorrhagia interna thoraxica, pois a bala encontrada na alludida região, embora não tivesse cahido na cavidade, pela penetração na parede thoraxica, rompendo os vasos intercostaes e o sterno, podia ter occasionado a morte pela hemorrhagia.

Foi tão grande o descuido dos professionaes, do corpo de delicto, que havendo sido extrahida do thorax, no decurso da diligencia e ainda quando vivia o Dr. José Maria, uma bala, similhante occurrencia não foi mencionada no auto!

A autopsia, longe de corrigir os graves defeitos do corpo de delicto, foi de uma deficiencia quasi criminosa, a ponto de ser impossivel aos professionaes nomeados a fl. 197. darem resposta cabal e satisfactoria aos quesitos dos denunciados Ottoni e Magno. (1)

Os peritos da autopsia, que não descrevem cousa alguma referente ao estado da cabeça do Dr. José Maria, entre a abobada craneana e o couro cabelludo, depois de descreverem, de accordo com o corpo de delicto, o ferimento da região temporal esquerda, assertam.—

> Aberta esta (cavidade craneana) encontraram derramamento abundante nas meningeas e destruição da massa encephalica no ponto de contacto com a ferida acima; a abobada craneana achava-se fracturada comminutivamente e encerrava um projectil de arma de fogo de forma irregular, achatado e pesando *seguramente* 0,50 grammas (!!)

Não determinaram o ponto em que estava a bala, nem se esta achava-se incrustada ou de outra qualquer maneira presa a mesma abobada; não determinando outro sim, as lesões, que podiam ter sido occasionadas pela percussão do projectil. Não foi pezada a quantidade de massa encephalica offendida, nem mesmo a olho,

como fez se com a bala, que não foi apresentada ao Dr. juiz formador da culpa.

O ferimento não penetrou no centro motor cerebral; e, por isso, dito ferimento, embora fosse gravissimo, não podia determinar a morte immediata do Dr. José Maria, nem mesmo impedir-lhe os movimentos, como menos exactamente assertam os peritos da autopsia.

O simples facto de ter ferido a massa encephalica, não podia dar logar a morte immediata, nem mesmo impedir o movimento, em qualquer sentido.

Tardieu, no seu estudo sobre as feridas, asserta que podem haver desordens traumaticas muito extensas no craneo e no cerebro sem abolir a palavra e a intelligencia.

As feridas e as contusões do cerebro, asserta Legrand du Saulle, não são sempre, como se poderia crer, segundo a importancia do orgão, mortaes a breve trecho, nem mesmo absolutamente mortaes.

O mesmo escriptor, diz que os derramamentos cerebraes podem existir sem ferida e causam muitas vezes a morte. Taes derramamentos resultam do despedaçamento ou rotura de um vaso intra-craneano.

(Na autopsia falla-se em derramamento; mas não diz-se qual a sua origem, nem qual o vaso, que, rompendo-se ou despedaçando, deu causa a elle).

Vibert cita o caso de um homem hemiplegico, o qual, recebendo na parte posterior da cabeça uma bala, que atravessou inteiramente o lobulo esquerdo do cerebro, seguindo o grande eixo, interessando os corpos opto striados, subio uma escada e andou um kilometro.

Briand affirma que uma bala pode atravessar de lado a lado a massa encephalica, alojar se em um dos ventriculos e mesmo na visinhança da glandula pineal sem abreviar a vida do ferido.

A gravidade das feridas cerebraes está na razão da proximidade da base do craneo.

Do que expoz-se resulta que o ferimento da região temporal esquerda, como ficou dito, não podia occasionar a morte immediata do Dr. José Maria nem tolher-lhe os movimentos.

Tanto podia ter sido recebido na sala da frente na casa n. 33 como no quintal da alludida casa.

Por causa de tumores cerebraes, quotidianamente, se fazem trepanações, eliminando-se parte do cerebro sem que os pacientes deixem de mover-se, fallar e até trabalhar.

« Na região anterior direita do thorax entre a « terceira e quarta cartillagem costal (o corpo « de delicto diz entre a quarta e sexta costella) « outro ferimento da mesma natureza e di- « mensão, de bordos deprimidos e ennegreci- « dos, interessando a pelle, tecido cellular e « quarta cartillagem costal, que se achava fra- « cturada. Aberta a cavidade thoraxica, nota- « ram hemorrhagia na parte posterior do ster- « no ».

« O projectil não penetrou na cavidade thora- « xica ».

Aqui encerra-se uma inexactidão, pois o projectil penetrou, sem cahir na cavidade thoraxica, sendo extrahido pelos medicos do corpo de delicto.

Os peritos não descreveram quaes os vasos intercostaes interessados elles devem ter nome.

Não verificou-se a constituição do Dr. José Maria, pois tal fosse ella tal fosse o seu estado anemico, que a morte podia occorrer ou pela hemorrhagia thoraxica ou pela hemarrahagia occasisnada simultaneamente pelos diversos ferimentos, produzindo esgotamento vital.

Os peritos não examinaram as visceras principaes do Dr. José Maria—coração, estomago, rins, medulla, nada mereceu uma palavra delles! (2)

Entretanto: era pela apreciação de todos os orgãos do Dr. José Maria, que se podia determinar se a morte resultou immediatamente dos ferimentos ou de qualquer d'elles isoladamente, ou de todos conjunctamente, att nto condições personalissimas do mesmo Dr. são especies criminosas distinctamente classificadas e que devem ser apreciadas separadamente;

A lesão somente se reputa juridicamente mortal quando é causa da morte por sua natureza e séde ou por ter sido praticada sobre pessôa cuja constituição ou estado morbido anterior concorram para tornal-a irremediavelmente mortal (art. 295 do cod. penal.)

Quando a morte resulta das condições personalissimas do offendido, o caso desce para o art. 295 § I

Apezar da autopsia, na especie, não se pode mesmo saber de um modo absoluto qual a séde e natureza dos ferimentos recebidos pelo Dr. José Maria e ainda menos nada sabe-se quanto a constituição d'este e ao estado de seus orgãos de modo a poder-se, ainda em relação ao verdadeiro e unico responsavel, fazer-se uma perfeita classificação delictuosa. Não admira que os peritos não descrevessem os demais orgãos do Dr. José Maria quando nem ao menos descreveram completamente os que foram affectados.

Si a ferida da caixa thoraxica affectou a artepia mamaria, não podia occasionar uma hemorrhagia e esta a morte do Dr. José Maria?

Parece que, apezar de tudo quanto ensinam os mestres, os peritos não prestaram a devida attenção a ferida da caixa thoraxica, que podia dar lugar a uma serie de phenomenos tão graves, como a ferida da região temporal.

O que é certo e está na opinião dos competentes é que os ferimentos encontrados no Dr. José Maria, como os descreve a autopsia, não podia dar luger a morte, a breve trecho, sem que occorressem no mesmo Dr. condições personalissimas ou predisponentes e justificativas do prompto desenlace fatal.

A autopsia foi feita, justamente para verificar-se taes cousas; mas do que disseram os dignos peritos apenas se conclue, um facto não susceptivel de contestação—a morte do Dr. José Maria.

Para isso a despeito de todas as lacunas, bastava, o corpo do delicto.

(Continúa)

(1) Quisitos dos pronunciados Ottoni e Magno e resposta dos Drs. Arnobio Marques Martins Costa, Arthur Cavalcante, Coelho Leite e Brederodes.

Quisitos

1.º—O Dr. José Maria, depois de receber o ferimento da região temporal esquerda descripto na autopsia, podia andar, devagar ou apressado, com ou sem conhecimento do que fazia?

2.º—Tal ferimento podia produzir a morte immediata?

3.º—Sem produzir a morte immediata implicava a perda immediata do conhecimento?

4.º—Podia o Dr. José Maria, sem mesmo ter conhecimento exacto do que fazia, andar ou correr por um movimento puramente physiologico e authomatico?

5.º—Podia ainda neste estado procurar trepar-se no muro da casa, agarrando-se para isso no mamoeiro?

6.º—Podia, tendo recebido o predicto ferimento na sala da casa ou no corredor, ir até o lugar em que foi encontrado no quintal?

Dr. *Ferrer.—Elpidio de Figueiredo.*

Resposta

Pela descripção dos peritos, a bala depois de ter atravessado a parede craneana, e ferido a massa encephalica, no ponto de contacto, não seguio um trajecto horisontal e sim descreveu uma curva indo alojar-se na abobada craneana.

Os peritos não dizem como occorreu o derramamento e a quanto tempo remontava; não determinaram a posição da parede interna onde deu-se o contacto da bala com a massa encephalica, nem o trajecto da mesma bala até a abobada craneana.

Os peritos respondem:

Ao 1.º—Sim, se a fractura comminutiva da abobada craneana e o corpo estranho encontrado no exame de autopsia não interessaram os centros motores dos membros inferiores.

Ao 2.º—Sim, porque os traumatismos craneanos, mesmo suppostos insignificantes, podem produzir a morte immediata.

Ao 3.º—Não, porquanto a sciencia registra innumeros factos de traumatismos craneanos sem perda immediata do conhecimento.

Ao 4.º—Respondem que se houve perda absoluta do conhecimento, sómente pelos movimentos automaticos o paciente não podia andar «a grande distancia, nem correr».

Ao 5.º—Se a expressão neste estado se refere a perda de conhecimento, respondem negativamente.

Ao 6.º—Sim, si a fractura comminutiva da abobada craneana e o corpo estranho encontrado no exame de autopsia não comprimiram os centros motores dos membros inferiores.

Em deligencia, na sala onde funccionava o Superior Tribunal de Justiça, 10 de Maio de 1895.—Dr Euzebio Martins Costa.—Dr. Augusto Coelho Leite.—Dr. Alfredo Arnobio Marques.—Dr. Arthur Cavalcante d'Albuquerque.—Dr. Flavio Brederodes Pessôa de Mello.

(2) Porque nem ao menos serraram a parte do craneo affectada e o sterno como peças de convicção?

PERNAMBUCO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DA COMPANHIA DA ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO AO BONITO, EM 16 DE MAIO DE 1895.

Aos 16 de Maio de 1895, a uma hora da tarde, reunidos no edificio da Associação Commercial Agricola, accionistas da Companhia Estrada de Ferro Ribeirão ao Bonito, representando mais de um quarto do capital social, o Sr. presidente abrio a sessão, occupando a seu convite, o lugar de 2º secretario o Sr. coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Dispensado sob proposta do Sr Ferreira Maia, a leitura da acta por ter sido publicada, foi approvada a redacção da mesma acta.

Tendo o Sr. presidente convidado os Srs. directores a procederem a leitura do relatorio, foi ella tambem dispensada pela assembléa, sob proposta do mesmo Sr. Ferreira

Lidos o balanço e parecer da commissão fiscal, obteve a palavra o Sr. João Fonte e pedio explicações á directoria a respeito das verbas componentes do *deficit*, e que fosse lida a lista dos credores. O Sr. director Carneiro da Cunha extranhou essa exigencia, porque, tendo sido os accionistas convidados por annuncios a examinarem o balanço e contas da administração, nenhum compareceu, excepto a commissão fiscal, que despendeu cerca de 4 horas em seu exame, de que resultou o parecer apresentado, accrescendo que os livros não estavam presentes na reunião da assembléa geral. O Sr. Fonte retirou o seu pedido.

O Sr. Pinheiro ponderou que, não estando presentes os livros, era improficuo o dezejo de obter informações, notando constar-lhe que se gastára mais de.... 16:000$000 em reparos de um trecho, em cuja construcção se despendera igual quantia. Tomando novamente a palavra o Sr. Carneiro da Cunha declarou que era inexacto que tivesse havido reparos naquella importancia e deu outras informações a respeito das despezas e pagamentos effectuados pela directoria.

O Sr. Dr. Nascimento disse que o balanço apresentado não estava de accordo com as normas em uso nas estradas de ferro, e que as verbas do Activo deviam ser descriminadas e concluio propondo o adiamento da approvação das contas.

O Sr. coronel Manoel de Hollanda pedio que se resolvesse desde logo sobre as contas e se tomasse uma deliberação franca sobre a encampação da Estrada pelo governo; fez considerações relativas ao estado financeiro da Companhia.

O Sr. Dr. Moraes, presidente da directoria, notou que tinha por fim exclusivo a approvação das contas e referio ás occurrencias que se deram quanto aos meios tentados para melhorar o estado da Companhia; accrescentando que a directoria aguardava a deliberação do Congresso do Estado, para convocar assembléa geral dos accionistas.

Depois de fallarem novamente os Srs. Hollanda Pinheiro e Carneiro da Cunha, insistindo nas ponderações que haviam feito, declarou o Sr. presidente da assembléa ser inopportuna a discussão sobre a transferencia ou encampação da estrada.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi posta a votos e regeitada a proposta de adiamento.

Submettido á votação o parecer fiscal foi o mesmo approvado, ficando igualmente approvadas as contas da administração.

Em seguida procedeu-se á eleição da mesa da assembléa geral e da commissão fiscal que têm de funccionar no anno vindouro.

Foram eleitos: presidente da assembléa geral o Sr. Dr. João de Oliveira, com 168 votos; 1.º secretario o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, tendo 150 votos; e o 2.º secretario, o Sr. tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau com 83 votos; fiscaes os Srs Joaquim Santino de Figueiredo com 161 votos, Rodrigo Carvalho, com 103 e José Gomes Ferreira Maia com 102, tendo os Srs. José Joaquim Moreira 77 votos, Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento 76, Joaquim Olinto Bastos 34 e Demetrio Bastos 15, e foram eleitos supplentes os Srs. Manoel de Hollanda Cavalcante, com 109 votos, José Joaquim Moreira 94 e Sebastião Lopes Guimarães com 88, tendo os Srs. Rodrigo Carvalho da Cunha 39 votos. Demetrio Bastos 37, Sebastião Lopes Guimarães 33, J. Pedro da Costa Moreira 33, Joaquim Olinto Bastos 10, Dr. Caetano Alberto de C. Nascimento 10, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina 10, Carlos Sinden 10, Joviniano Manta 10, Bernardino Lopes Albeiro 1, Antonio Guedes Valente 1.

Nada mais havendo a tratar se e tendo sido a mesa autorisada a assignar por todos a acta da sessão, foi esta levantada, do que, para constar, eu José Joaquim de Oliveira Fonseca, lavrei a presente acta.

João de Oliveira,
Presidente
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca,
1º secretario.
Francisco Pedro Boulitreau.
2º secretario.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 14 de Junho de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 9 1|4 d por 1$000 do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. do Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1|4 sobre Londres a 90 dias realisando-se negocios pequenos.

Em papel particular houveram alguns negocios a 9 3|8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Cristalisado por 15 kilos . .	$	a 6$000
Branco, idem, idem. . . .	4$400	a 5$800
Somenos, idem, idem . . .	3$400	a 3$600
Mascavado, idem, idem. . .	2$400	a 2$600
Bruto melado idem, idem . .	2$300	a 2$400
Retame, idem idem . .	1$900	a 2$100

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 130$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 900 réis venda.

Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Junho

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	14147	800
Vapores	1 a 10		1400
Animaes	1 a 10	1042	164
Estrada de Ferro Central.	1 a 10	3035	350
Idem de S. Francisco. .	1 a 10	14190	715
Idem do Limoeiro. . .	1 a 10	1033	1872
Somma. . . .		35447	5301

Exportação

Recife, 14 de Junho de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Lisbonense», para New-York, carregaram:

J. Pater & C., 1,515 saccos com 138,625 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor francez «Colonia», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 3,100 saccos com 186,000 kilos de assucar mascavado e 800 ditos com 48,000 ditos de dito branco, 10 barris com 5,970 litros de alcool e 50 ditos com 4,400 ditos de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 50 barris com 4,400 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5400 litros de alcool e 80 ditas com 40,200 ditos de aguardente.

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio de Janeiro, carregaram:

G. Paille, 30 pipas com 16,420 litros de alcool.

M. da Costa Moreira, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

M. F. Leite & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Lisbonense», para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 300 barricas com 22,600 kilos de assucar branco e 25 pipas com 11,825 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 100 pipas com 48,500 litros de aguardente e 50 ditas com 27,200 ditos de alcool.

E. Cardoso & C., 300 barricas com 21,000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

J. Jaigueiral & C., 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Adelina», para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 35 barricas com 1,921 kilos de assucar branco e 8 ditas com 375 ditos de dito refinado.

— Na barcaça «Joven Assencia», para Pilar de Alagoas, carregou:

C. de Saiva, 2 caixas com 64 litros de oleo vegetal.

— No vapor nacional «Maranhão», para Rio de Janeiro, carregou:

A. R. da Costa, 40 caixas com doce.

— No vapor nacional «Una», para Bahia, carregou:

D. Lyra, 10 caixas com 300 kilos de doce.

— Na barcaça «Itajahi», para Parahiba, carregaram:

P. Valente & C., 10 barrica com 600 kilos de carvão animal.

Rendimentos publicos

Mez de Junho de 1895

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 12	625:568$933
Idem de 14	23:908$508
	649:477$441
Renda do Estado:	
Do dia 1 a 12	74:012$014
Idem de 14	13:152$305
	87:164$319
Somma total	736.614$750

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Junho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 12	29:973$707
Idem de 14	4:716$015
	33.220$931

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 12	2:624$459
Idem de 14	$
	2:624$459

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Havre e escala 19 dias—Vapor frances «Colonia» de 1594 toneladas commandante J. Lequeux, equipagem 42, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Marte,» commandante João Pereira Leite, carga varios generos.

Mexico—Barca norueguense «Frenad,» capitão S. Simonsen, em lastro.

S. Thomaz—Barca allemã «Godeffrog,» capitão P. Joerck, em lastro.

Navios entrados no dia 14

Mossoró 53 dias—Lugar nacional «Olivia» de 200 toneladas, equipagem 8, capitão N. S. Paulsen, carga sal a H. Lundgren.

Cardiff, 45 dias—Barca norueguense «Sophie Helene,» de 525 toneladas, equipagem 11, capitão S. B. Olsen, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & C

Pelotas, 19 dias—Patacho suecco «A kon,» de 1874 toneladas, equipagem 7, capitão O. Sorensson, carga xarque a M. S. Maia.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

49 bois pesando 8,754 kilos	
205 kilos de peixe a 20 rs.	4$100
4 compart. com mariscos 100 rs.	$400
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
7 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$100
10 cargas com milho verde a 300 rs.	3$000
3 carga com amendoim a 300	$900
1 cargas com cebolinho a 300 rs	$300
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
7 cargas com gerimuns a 300 rs.	2$100
6 carga com bananas a 300 rs.	1$800
3 cargas com diversos a 300 rs.	$900
2 cargas com louças a 300 rs	$600
9 cargas com farinha a 200 rs.	1$800
1 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
1 cargas com feijão a 200 rs.	$200
84 lugares a 200 rs.	16$800
19 Suinos a 200 rs.	3$800
12 comp. com salineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sal... a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a [illegible] rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
72 comp. com fazendas a 600 rs.	43$200
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
90 comp. com farinha a 400 rs.	36$000
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	306$800
Rendimento do dia 1 a 12	3.729$200
	4.036$000

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 800 a 1$200 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 800 a 900 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
De Pelotas
Patacho argentino Alberto Couha.
Patacho hespanhol Raymundo.
De Terra Nova
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Oera
De Hamburgo
Barca allemã Carl Bolo.
Brigue allemão Otto Graf zu Stal berg.
De Londres
Lugar norueguense Palander.
Lugar inglez Fanny.

Vapores a entrar

Mez de Junho

«Itapoan», do sul, a 15.
«Rosario», do sul, a 16.
«Santos», da Europa, a 17.
«Trent», do sul, a 17.
«Rosario», do sul a 17.
«Assú», do sul, a 20.
«Danube», do sul, a 22.
«Oropea», da Europa, a 22.
«Italian Prince». de New York, a 24.
«Tamar», da Europa, a 24.
«Nile» da Europa, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Junho

Rio G. do Sul e esc., «Itapoan», 15, ás 4 horas.
Pará e New-York, «Lisbonense». 15, ás 2 horas.
Santos e esc., «Colonia». 15. ás 4 horas.
Genova e esc., «Rosario». 16, ás 12 horas.
Manáos esc., «Brazil» 17, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Trent». 17, ás 12 horas.
Ceará e esc., «Beberibe». 18, ás 4 horas.
Santos e esc., «Santos», 18, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Oropeza». 22, ás 12 horas.
Southampton e esc., «Danube». 22, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. «Tamar» 24 ás 2 horas.
e Parana e esc., «Italian Prince», 28, ás 3 h.
Buenos-Ayres e esc., «Nile», 27, ás 2 horas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Miguel de Figueirôa Faria pede aos seus parentes e amigos e dos que foram amigos do seu presado irmão e dedicado amigo Dr. Felippe de Figueirôa Faria, o caridoso obsequio de assistencia á uma missa, que por alma do mesmo manda rezar ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, na igreja do Convento de S Francisco.

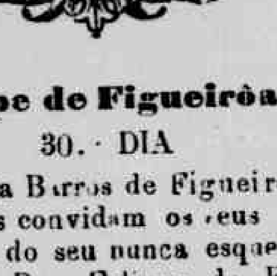

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

30.º DIA

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria e seus filhos convidam os seus parentes e aos amigos do seu nunca esquecido esposo e pae o Dr. Felippe de Figueirôa Faria, para ouvirem uma missa que por sua alma mandam rezar, na igreja do convento de São Francisco, segunda-feira 17 do corrente ás 8 horas da manhã, 30.º dia do seu passamento.

Desde já agradecem mais esta prova de amizade.

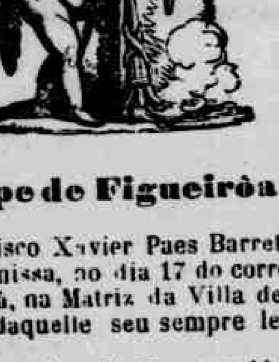

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto manda celebrar uma missa, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Matriz da Villa de Iguarassú, por alma daquelle seu sempre lembrado e sincero amigo.

Para esse acto de religião convida todos os seus amigos e os do illustre finado, alli residentes.

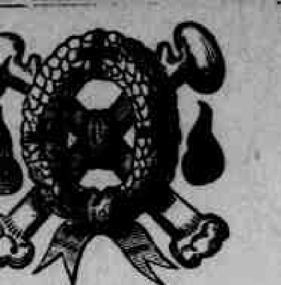

Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Philomena Gonçalves de Vasconcellos participa aos seus parentes, que falleceu hontem ás 7 horas e 10 minutos da noite, o seu muito presado marido desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, e os convida assim a todos os amigos de seu marido para acompanharem o seu corpo ao cemiterio de Santo Amaro o qual terá logar as 11 horas da manhã, tendo logar a sahida da rua do Bispo D. Cardoso n. 1.

Carros a rua do Imperador as 10 horas do dia.

Anna da Cunha Guimarães

Luciano José Dias Guimarães e sua familia agradecem a todos os seus parentes e amigos que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua pranteada esposa Anna da Cunha Guimarães e de novo convidão para assistir as missas que serão rezada na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 17 do corrente pelas 7 1|2 horas da manhã, por cujo obsequio protestam a sua gratidão e profundo reconhecimento.

Ao commercio

Delfino Lopes da Cruz. José Delfino Lopes da Cruz outr'ora José Lopes da Cruz e José Gonçalves de Souza scientificam ao corpo commercial e ao respeitavel publico deste Estado que por contracto firmado em 6 de Maio findo devidamente registrado na Meretissima Junta Commercial do Estado, se associaram sob a firma Delfino Lopes da Cruz & C., no estabelecimento de generos de estiva sito á rua Larga do Rozario n 23 sendo socio commanditario o primeiro Delfino Lopes da Cruz e os dous ultimos solidarios.

Recife 14 de Junho de 1895.

Poucos medicamentos ha tão unanimemente elogiados por sua utilidade e propriedades, como o ether para dissipar as enxaquecas, as vertigens e os atordoamentos, para combater as caimbras do estomago, as indigestões e vomitos nervosos ou calmar os phenomenos hystericos, os espasmos e as convulsões em geral. Por causa, porém, da extrema volatilidade do ether, além de ser impossivel conserval-o por melhor rolhados que estejam os frascos, nunca é facil saber ao justo a dose que toma o doente, porque o ether evapora-se com grande rapidez. Todos estes inconvenientes não existem, mais actualmente depois que temos as « Perolas de Ether do Dr. Clertan ». O Dr. Clertan conseguio encerrar este medicamento, verdadeiro « fugitivo », de modo que se póde conserval-o indefinidamente em dóses fixas e que se toma com a mesma facilidade como se fosse um pilula sem que se sinta a sensação dolorosa que de qualquer outro modo produz o ether na bocca. Estas « Perolas » fabricam-se em casa de L Frère, A. Champigny & C, succes., 19, rua Jacob, em Pariz, e vendem-se em todas pharmacias.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, o um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

OLHEM,

que muitas pessoas do interior, que têm pedido o nosso COGNAC BRAZILEIRO a seus correspondentes, tem recebido Cognac Estrangeiro, ignorando o motivo da substituição.

Para evitar isto rogamos, que se nos dirijam directamente, que lh'o remetteremos por 25$000 a duzia, sem despeza de frete, por caminho de ferro ou maritimos

Os pedidos de 10 duzias, tem alem desta vantagem, mais 5 °/₀ de disconto.

A. Martiniano Veras & Cª.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Teephone 59

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambuco

Advogado

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.º andar.

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira &C.*, do Rio de Janeiro.]

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos—com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como iguelmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundante mente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Os anemicos, fracos e scrophulosos devem usar esse poderoso medicamento.

Rio Janeiro, 4 Janeiro, 1888.

Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina, socio effectivo da Imperial Academia de Medicina de Rio Janeiro, etc., etc. Attesto e juro sendo necessario, que em minha clinica tenho empregado a Emulsão de Scott, e sempre com proveito nas pessoas de construcção fraca, anemicas, debeis e escrophulosas, pelo que não duvido aconselhar aos doentes esse poderoso medicamento.

Doutor Cezar Augusto Marques.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

EDITAES

— O capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do Concelho Municipal de Olinda, faz saber a quem interessar possa que nos termos do art. 24 da lei n. 35 de 23 de Janeiro de 1893, acha-se installado no Paço da Municipalidade a Commissão de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. I e II do art. 25:

I. Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e illiminar os mencionados nas informações de que trata o art. 19 da referida Lei, desde que não haja prova em contrario.

II. Resolver as reclamações que forem arresentadas sobre inclusões indevidas e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de alistamento em Olinda, 11 de Junho de 1895.

(Assignado.—Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferragens, oleos, tintas, etc. etc., no segundo semestre do anno corrente.

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe, se faz publico que as 2 horas da tarde de 20 do corrente, terá lugar a segunda concurrencia publica deste anno para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho á Dezembro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia desta mesma estrada em Cinco Pontas, e na administração central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada até as 3 horas da tarde do dia 21, trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preço por extenso e sem emendas, rasuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida acompanhando-as tantos quanto possivel das respectivas amostras principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposito da quantia de 200$, perdendo o direito de levantal-a, aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias contados da data em que houver recebido o avizo que para tal fim lhe fôr expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc., e se prestará as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto, depositarão os contratantes no cofre da estrada, uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe, de accordo com a importancia do fornecimento contratado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe, faço publico que as 2 horas da tarde do dia 22 do corrente terá logar nesta Estrada a concurrencia para fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma Estrada no 2.º semestre deste anno.

Os proponentes serão obrigados a apresentar na vespera d'aquelle dia até as 3 horas da tarde suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de 500$, que depositarão na thesouria da mesma Estrada.

O carvão será de 1ª qualidade, tres vezes peneirado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo Director Engenheiro Chefe e dentro do prazo maximo de 10 dias, sob pena de multa a juizo do mesmo Director Engenheiro Chefe.

O contractante ficará sujeito a prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo Director Engenheiro Chefe.

Secretaria da Estrada de ferro Sul de Pernambuco, 7 de Junho de 1895.

O secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos.

A directoria das Obras Militares do Estado de Alagoas, de ordem do Exm. Sr. General Ministro da Guerra, chama concurrentes para a arrematação em hasta publica, que se deverá effectuar nesta cidade no dia 27 do corrente, finda a publicação desta, dos seguintes materiaes:

Depositados na Capitania do Porto e immediações:

2:4 caibros roliços.
384 taboas.
3710 barricas de cimento Portland.
17 saccos com cimento Portland.
59 linhas.
7 madres.
1 pedra de amolar ferramentas.
43m3,700 de cal de pedra.
78m3 de pedra irregular.
8m3 de pedra britada.
2 barris para agua.
1 locomovel.
1 polia para o mesmo.
10m de correia para o mesmo.
250m de trilhos Decauville.
5m de curva, idem.
500 dogs.
4 pares de roda para bitola a 0m,50.
1 bomba centrifuga com 4m de canno 0.m 15 de diametro e valvula de retenção.
2 galpões cobertos de palha depositados nos Tres Coqueiros.
290 barricas de cimento Portland.
6 ditas pequenas.
140 caibros roliços.
103 meios caibros roliços.
156 taboas.
3110 tijolos para alvenaria.
960m de trilhos Decauville assentados.
352m50 de ditos soltos.
85m de curvas soltas.
18m3 de cal de pedra.
270m3 de pedra irregular,
16m3 de pedra britada.
1 galpão coberto de palha.
2 ranchos, idem, depositados no Quartel Novo.
1 madre.
62 linhas.
46 taboas.
25 caibros roliços.
2 escadas de mão.
59 pás de pa ear.
5 peças de corda de imbira.
135 kilos de cabo de linho.
sino pequeno.

Maceió, 7 de Junho de 1895.

Eugenio Luis Franco Filho.

Capitão de engenheiro director.

Fornecimento aos corpos estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do conselho economico, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se na Secretaria do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal, onde se reunirá o mesmo conselho, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento ao rancho das praças dos Corpos Estaduaes durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Cada proposta, que deverá ser feita em carta fechada e devidamente sellada, conterá alem do preço das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % sobre o valor dos artigos que forem acceitos, se no prazo de cinco dias contado da data do recebimento das propostas, não se apresentar para assignar o respectivo contracto:

Assucar refinado de 3ª classe, kilo.
Arroz pilado, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bacalhao, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Lenha, idem.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de Goiaba, idem.
Toucinho, idem.
Azeite doce, litro.
Farinha de mandioca, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Vinho Figueira, idem.
Aguardente de canna, idem.
Fructas (2 bananas ou uma laranja) rações.
Verduras e temperos, idem.

1ª

Os contractantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos Corpos Estaduaes.

2ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por estes organisados e rubricados pelo major do corpo.

4ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

5ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contratantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contratantes salvo o direito de suspender o fornecimento um vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescendir o contrato se o pagamento demorar se por mais de 30 dias.

7ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contratadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales per elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para o cada um delles.

8ª

Pelas infracções das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas os contratantes ficam sujeitos á multa de 20$000 a 100$000 mil reis que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condicções o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgada necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal, que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de 6 mezes a contar do primeiro de Julho a 30 de Dezembro do corrente anno.

11ª

Se os contratantes recusarem se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados pagarão a multa de 100$000 a 500$000, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contrato, ficando este ipso facto rescendido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contratantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do contrato e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa.

Tenente-secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Director Engenheiro Chefe, se faz publico que até 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez, recebem-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento por contracto, durante o segundo semestre deste anno, de artigos diversos, constantes de uma relação que será facultada ao exame dos interessados na mesma secretaria.

As propostas deverão ser datadas e assignadas pelos proponentes, com o preço de cada artigo escripto por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida e acompanhadas quanto possivel das competentes amostras.

As propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a sessão.

Para ser admittido á concurrencia deverá cada proponente depositar préviamente na Thesouraria da Estrada a caução de duzentos mil réis... (200$000) em dinheiro, perdendo o direito de levantal-a aquelle cuja proposta sendo preferida para o fornecimento de qualquer artigo se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que por essa secretaria lhe fôr dirigida.

Não serão acceitas as propostas que não fôrem organisadas de accordo com a relação apresentada e as que fôrem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a Estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Recife, 11 de Junho de 1895.

Alberto Antonio Mauvernay,

Secretario interino.

Alfandega

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e tendo havido engano no edital publicado em dias de Março e Abril ultimos com referencia a situação do terreno requerido por Dona Joanna Maria da Conceição Oliveira, visto que esse terreno não fica em continuação do quintal da casa n. 181 da rua Oitenta e Nove (interior Imperial) desta cidade, conforme allegou a mesma D. Joanna em seu requerimento mas sim entre a Estrada de Ferro do Recife a São Francisco e o rio Capibaribe conforme o engenheiro agrimensor dos terrenos de marinha e nacionaes por occasião de proceder á respectiva medição, de novo são chamados os que forem oppostos ao aforamento do referido terreno afim de que então requerer o que fôr a bem de seus direitos, no praso de trinta dias que lhes fica marcado.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Junho de 1895.

Servindo de chefe

Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.

Calçamento da rua das Larangeiras

Em additamento ao edital da Prefeitura Municipal do Recife de 15 de Maio proximo passado, são convidados os proprietarios abaixo declarados a virem recolher ao cofre municipal a importancia do Calçamento na rasão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o citado edital.

Rua do Cabugá n. 5.

D. Maria Victoria de Souza

Loja sita á rua das Larangeiras 28$350

Rua do Cabugá n. 7

Irmandade do S. S. da Matris de Santo Antonio Loja á rua das Larangeiras ns. 7 B 7 C 7 D 64$800

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 14 de Junho de 1895.

Servindo de Secretario,

Leoncio Quintino de Castro Leão.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Edital

Pelo presente faço publico, que no dia 20 do Junho ao meio dia serão recebidas nesta Secretaria propostas para os reparos da ponte do Engenho Novo sobre o rio Pirapama, na importancia de 6.962$044 réis.

As propostas devem ser convenientemente selladas entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1· O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.· Os locaes de suas residencias;

3.· Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos;

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas;

1.· As que excederem os preços dos orçamentos;

2.· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.· As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.· As que forem firmadas por pessoa que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;

5.· As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a importancia de duzentos mil reis (200$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 as 4 da tarde.

Recife, 11 de Maio de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

Director-geral.

Secretaria da Industria

3.· directoria

EMPEDRAMENTO DA ESTRADA DE AGUA PRETA

Edital

Pelo presente faço publico que no dia 20 do corrente mez, ao meio dia nesta secretaria serão recebidas propostas para o empedramento de 320 metros correntes da estrada de Agua Preta a começar da povoação de Preguiças; orçado em 4:517$760 pelo engenheiro chefe do 2.º districto.

As obras devem ser começadas dentro do praso de 23 dias e concluidas no de 4 mezes a contar da data da assignatura do contracto.

As propostas devem ser selladas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a fazer a obra;

2.º Os locaes de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para derigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem aos preços do orçamento;

2.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se bazearem em preços de outro concurrente;

4.º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de comprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital;

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado até a vespera do recebimento das propostas 200$000 mil réis; e perderá o direito de restituição se, escolhido sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição á desposição dos proponentes que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Este será publicado pela imprensa, aqui na capital, e pregado nas portas das matrizes, Camara Municipal e onde melhor convier ao chefe do 2.º districto.

Recife, 10 de Junho de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.

Director Geral.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Pelo presente se chama a concurrencia nesta Directoria nos termos da lei n. 90 de 6 do corrente, até 23 deste para os estudos definitivos, projecto e orçamento de uma estrada de Ferro de bitola de 1 metro entre trilhos que partindo da cidade do Recife se dirija a Itambé, passando pelas cidades de Olinda, Iguarassú e Goyanna.

A concurrencia versará sobre o preço dos estudos por kilometro, sobre o praso para entrega destes e sobre a epocha e e modo do pagamento.

As condições technicas do traçado serão reguladas pelas instrucções que se acham nesta Directoria a disposição dos licitantes.

Só serão acceitas as propostas subscriptas por profissionaes ou pessoa que provem ter a necessaria idoneidade.

Nenhuma proposta será acceita sem que tenha antecipadamente o licitante depositado na thesouraria desta Directoria a quantia de 5.000$000 a que perderá o direito si escolhida sua proposta recusar assignar o contracto ou protellar a assignatura por mais de 10 dias.

Secretaria da Industria, 12 de Junho da 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

Director geral.

Ilha de Itamaracá

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, fica marcado o praso de 15 dias para os abaixo mencionados virem promover a medição, demarcação e avaliação dos terrenos de marinha que lhes foram concedidos na Ilha de Itamaracá do municipio de Igarassú e solicitar os respectivos titulos depois de satisfeitos os emolumentos e sello conforme o Decreto n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893 e mais disposições em vigor:

Major Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
Theatino Carneiro Tavares de Mello.
D. Jovina Alexandrina de Miranda.
Antonio Guedes Sidronio.
Dr. Sesino Barbosa do Valle.
Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Pilar.
José Barbosa do Valle.
Marcelino Barbosa da Costa.
D. Rosa Frankilina de Queiroz Dourado Cavalcanti.
Hermenegildo das Virgens Lima.
Pedro Marques da Silva.
Ricardo Vieira de Souza.
Coronel Alexandrino F. de Alcantara Miranda.
Marcelino Martyr de Cruz.
Francisco Theodoro de Macedo.
Francisco de Salles e Albuquerque.
Joaquim Branco d'Assumpção.
José Pedro da Costa.
D. Dina Maria de Barros Moraes.
Antonio Dornella Camara.
Marcos José dos Santos.
D. Urçula Maria do Espirito-Santo.
Manoel Fragoso da Silva.
D. Marianna Joaquina da Conceição.
Carlota Maria da Paz.
Ernesto Alves Pregana.
Francisco Borges de Paiva.
João Alves da Motta.
Joaquim José de Barros Moraes.

3ª Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O 1.º escripturario servindo de chefe,

Sebastião Manis Basilio Pyrrho.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle tiverem noticia que no dia 15 de corrente mez, na sella das audiencias e depois de minha audiencia se hão de arrematar a quem mais der os moveis seguintes:

Uma mobilia de jacarandá, em bom uso, contendo um sofá, um par de consoles com tampo de pedra, uma mesa redonda, idem, 12 cadeiras de guarnição, quatro ditas de braços e uma dita de balanço, avaliada por 300$000.

Um espelho pequeno com moldura dourada, um par de serpentinas de vidro de duas lanternas, cada uma, dous pares de jarros de vidro, para consollos, tudo em uso antigo, avaliado por 70$000.

Um piano de uso antigo em máo estado, avaliado por 250$000.

Cujos moveis foram penhorados a Dona Candida Baptista de Azevedo Maia, por execução do José Vilella de Castro Maciz.

Toda a pessoa que em ditos moveis quizer lançar o poderá fazer no dia da praça acima dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Junho de 1895.

Subscrevo—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão,

João Alvares Pereira de Lyra.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 5

Praso de 30 dias

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 9 do mez vindouro serão vendidas, em hasta publica, as 11 horas, a porta desta repartição, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas no praso da lei por seus donos ou consignatarios, os quaes, alias, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Armazem n. 5

Letreiro Jules Bagay. Uma caixa sem numero, vinda do Havre no vapor francez «Entrevivo», descarregado em 20 de Abril de 1893, contendo 9 kilos de cartuchos vasios de papelão, para armas de fogo, e 19 kilos de chumbo de munição para caça, consignada a Julio Pagey.

Marca A D C. Uma barrica n. 23, vinda de Liverpool no vapor inglez «Edictor» e 26 do dito mez e anno, contendo 49 kilos de cimento em pó, ignorando-se a consignação.

Marca A P S & C. Uma caixa n. 1, de igual procedencia no vapor «Dilton» em 1 de Julho do dito anno 19 diamantes em cabos para cortar vidros, consignada a Antonio Pinto da Silva e C.

Letreiro Browns e C. Uma caixa n. 1374 idem, idem, contendo 6 kilos de obras de ferro fundido e 4 ditos de obra de cobre não classificadas e um monometro para marcar a pressão do vapor, consignado a Brows e C.

Marca F. G. C. Uma caixa n. 2525, de igual procedencia no vapor «Actor», em 5 de Agosto do dito anno, contendo 12 kilos de cartuchos de cobre, varios, para armas de fogo, consignada a Ferreira Guimarães e C.

Marca diamante W em cima BS no centro e B ao lado. Uma barrica n. 15 e tres caixas ns. 16 a 18, idem, idem, contendo 520 kilos de tintas preparadas a oleo para pintura de casa, consignadas a ordem.

Marca diamante R no centro e P em baixo. Uma caixa n. 117, idem, idem, contendo 150 kilos de amianto em folhas e consignada a Reis e Santos.

Marca diamante DF e C no centro. Uma caixa e 116, de igual procedencia no vapor «Elliot» em 21 de Setembro do dito anno, contendo ros annuncios em folhas de Flandres, consignada a ordem.

Letreiro JA e C. Uma grade n. 831, idem no vapor «Scholar», em 17 de Novembro do dito anno, contendo obras não classificas de ferro batido, estanhado consignada a Jacintho de Azevedo e C.

Letreiro FC e C. Uma barrica n. 1, idem no vapor inglez «Architect», em 1 de Dezembro do dito anno, contendo 34 kilos de connexões de ferro, consignada a A. P. da Silvo e C.

Letreiro APS e C. Dous pesos de ferro de 5 kilos de cada um, idem, no vapor «Euclid», em igual data, consignados a A. P. da Silva e C.

Letreiro DS. Um pacote sem numero, vindo de New-York no vapor «Oogen» em 14 de Dezembro de 1893, contendo 4 kilos de envelopes impressos, consignada a Andrade Lopes e C.

Marca APS e C. Uma caixa n. 955 de Liverpool no vapor «Elinor» em 15 de Dezembro de 1893, contendo 8 kilos de vidro n. 1 de cor para vidreiros, consignada a A. P. da Silva e C.

Marca JVM. Uma caixa n. 1, idem, idem, contendo contendo arreios para carro, de um só animal com guarnição de metal ordinario, consignada a ordem.

Marca M e S Uma barrica n. 957, da mesma procedencia no vapor «Explorer», em 12 de Janeiro de 1894, contendo 236 kilos de corrente de ferro, consignada a Miranda e Souza.

Marca R e C em cima e HCH em baixo. Duas barricas ns. 2 3 e 264, de Liverpool no vapor «Merchant» em 25 do dito mez e anno, contendo 768 kilos de dobradiças de ferro, consignadas a Reis e Santos.

Marca R e C em cima e HCH. Doze ditas ns 267 a 277 e 280, idem, idem, contendo 2380 kilos de enxadas de ferro, consignada a Reis e Santos.

Marca quadrado com B no centro. Duas caixas ns. 1 e 2, idem, idem, contendo 465 kilos de morim estampado, consignado a Browns e C.

Letreiro A P S e C. Uma caixa n. 773 A, idem, idem, contendo 10 kilos de obras de ferro, consignada a Antonio Pinto da Silva e C.

Alfandega de Pernambuco, 6 de Junho de 1895.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Dr, inspector desta Repartição e em vista do telegramma de 9 do corrente do Sr. inspector da Caixa de Amortisação, faço publico que fica prorogado o praso para o recolhimento das notas do governo e bancos emissores, mencionados nos editaes de 5 e 6 de Outubro de 1894, até 30 de Junho de 1896.

Terceira Secção d'Alfandega. 15 de Maio de 1895.

O chefe,

Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

A directoria da Associação Commercial B. dos Merceiros, communica aos seus associados e a todos os membros da classe em geral, da qual ella é legitima representante, que acaba de dirigir-se ao Congresso do Estado fazendo judiciosas ponderações e solicitando modificação no augmento dos impostos designados para dita classe, no projecto do orçamento que vai vigorar do 1.º de Julho do corrente anno em diante.

E convencida como está da justiça da causa em que é baseada a sua reclamação, aguarda silenciosa dos poderes publicos do Estado, favoravel deferimento a sua pretenção, do que lhes dará immediatamente sciencia.

Recife, 7 de Junho de 1895.

Joaquim Christovão.

Director.

Polibio de Oliveira Pinto.

1º secretario.

Companhia Progresso Colonial

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os senhores accionistas a comparecer em assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente á 1 hora da tarde á rua do Commercio n. 34 1.º andar, afim de tratar-se de interesses financeiros desta Companhia.

Recife 1 de Junho de 1895.

José Gonçalves Pinto

Presidente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.

Gerente.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18s 5d

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . . 1.495.418 10s 8d
De premios sobre divida . . 992.379 6s 1d

£ 2.488.196. 12s 11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

De accordo com a disposição do Art. 69 do regulamento em vigor, scientifico aos Srs. expedictores de mercadorias que o recebimento e entrega das mesmas nas estações se effectuará em todos os dias uteis, desde 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, com excepção de uma hora (das 8 as 9 da manhã), fóra da hora regulamentar em caso algum será recebida qualquer mercadoria.

Aos Srs. expeditores de assucar e cereaes, solicita-se que mandem suas mercadorias em saccos fortes e com a bocca coelda.

Cabo, 11 de Junho de 1895.

Wells Hood

Superintendente engenheiro em chefe.

ILEGÍVEL

CASA SONHO DE OURO
DE
Joaquim de Souza Monteiro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Ultimos successos

9570	6:000$000
9569	100$000
9571	100$000

Estes premios da loteria B 6.ª deste Estado foram por nós vendidos e já se acham pagos.

44116	6.000$000
44115	100$000
44117	100$000

Estes numeros e todos os demais da respectiva dezena, premiados na B 7.ª loteria tambem deste Estado extrahida hontem, foram vendidos nesta Casa.

Esta Casa vende bilhetes da Loteria Nacional e Estados.

Loteria do Estado na ponta
Ao Sonho de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

PRADO
PERNAMBUCANO

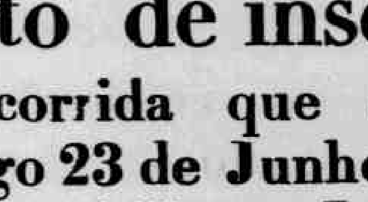

Projecto de inscripção

Para a 16.ª corrida que se realisarà no domingo 23 de Junho de 1895

1.° PAREO **Pernambuco** — 1.609 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Peso—Feniano 55 kilos, Triumpho 54 kilos, Aventureiro 52 kilos, Camors, Bismarck 2.° e Plutão 48 kilos cada um e os demais 43 kilos cada um.

2.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.° Feniano Triumpho e Aventureiro.

3.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**— 1.500 metros— Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.°— Os do pareo Derby Club e mais Camors, Plutão, Maior, Banqueiro, Tudo-é, Hyrondelli, Piramon, Furioso, Beija Flor, Palhaço, Bismarck 2.°, Fumaça 2.°, Pyrilampo e Turco 2.°.

4.° PAREO—**Sportman**— 1.050 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Mascote, Ida, Bathory, Conquistador, Patchouly, Galhioleto, Cingo, Malaio, Talispher, Vingador, e Tenor 2..

5.° PAREO — **União** — 1.100 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Sportman e mais Talicier, Dictador Gallet, Timoneiro, Phariseu, Maurity, Ally-Stoper, Ybo, Balisa, Garimpeiro, Dublim e Baralho.

6.° PAREO—**Estimulo**— 800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo União e mais Mendigo, Petropolis 2.°, Piano, Malange, Teimoso, Vivas, Frontin, Lucifer e Sans-Souci.

7.° PAREO — **Inicio** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Estimulo e mais Diverzido, Saragossa, Tiberio, Tupy 2.° Gatuno, Ideal, Campo Alegre, Eoireb, Good-morning 2.°, Vingança, Prussiano, Seu Bem, Toulon, Scepticismo.

8.° PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.450 metros. Handcap. Animaes de qualquer pais. Premios : 300$000 ao primeiro. 600000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Gipsy 75 kilos, Dorothy 55 kilos, Guayanas 45 kilos e os demais 40 kilos cada um.

Nenhum pareo contará victoria.

Os pareos Pernambuco e Hippodromo do Campo Grande só serão considerados realisados que se inscreverem 5 animaes de 3 proprietarios differentes e os demais 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 18 do corrente ás 6 1[2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 12 de Junho de 1895.

Servindo de Secretario.
C. de Abreu.

COMPANHIA
Centro Commercial

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para fazerem a quinta entrada de seu capital, na razão de 10 0/0. no Banco de Pernambuco, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 6 de Junho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 200:000
Fundos accumulados L 80:080.
AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS
MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED.
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Ben.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Imperatriz n. 2

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convido todos os IIrr.·. do Quad.·., as Resp.·. Loj.·. desta Or.·. e seus Obbrr.·., e a todos os Maçons, para com suas familias assistir a Sess.·. Magna com pompa, de adopção de Lowtons ou Baptismo Maçonico, que esta Ben.·. Off.·. celebra em honra ao seu Padroeiro S. João da Escocia, segunda-feira 24 do corrente, ás 11 horas da manhã : devendo os Irr.·. comparecer com suas insignias ou distinctivos.

Outrosim, previne-se ao publico, que das 7 ás 9 horas da noite estará o templo exposto para quem quizer comparecer, decentemente vestido.

Or.·. Recife, 14 de Junho de 1895—E.·. V.·.

M. F. Martins Gr.·. 18.·
Secret.·.

HIPPODROMO DO CAMPO-GRANDE
GRANDES CORRIDAS
Distribuição de 20 valiosos BRINDES
16 de Junho

Sociedade
Monte Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão director, convido a todos os senhores associados a comparecerem em assembléa geral extraordinaria no domingo 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nossa sede á praça Barão de Lucena n. 26, antiga do Paraizo, afim de dar começo aos trabalhos da nova lei que nos tem de reger.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 14 de Junho de 1895.

O 1.° secretario
João da Silva Saraiva.

British Amateur Races

A general meeting of the subscribers will be held at H. H. M. Consul. residence Estancia on Saturday, 15 th June at 8 pm.

F. H. C. Tarver
Hon Sec.

Emprestimo nacional de 1895

Pereira Carneiro & C. scientificam aos Srs. subscriptores do emprestimo acima que autorisados pelo Banco da Republica do Brasil, pagarão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.° andar, do 1.° de Julho proximo vindouro em diante, os juros das apolices que subscreveram por seu intermedio, correspondentes ao semestre a vencer-se em 30 do corrente, na razão de 25$000 por cada uma apolice.

Recife, 15 de Junho de 1895.

MARITIMOS

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Oropesa
Novo, com helice dobrado

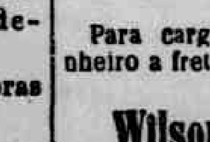

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Iberia

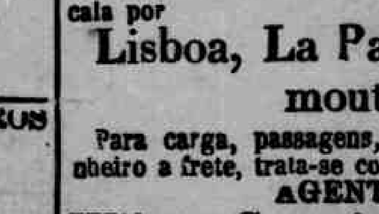

Espera-se dos portos do sul até o dia 1.° de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Babia, Rio de Janeiro e Santos.

VAPOR
Corsica
Commandante Panchôvre

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente; seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vadores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga : á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Rob. M. Sloman's Line
O vapor
Catania

E' esperado do sul no dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para cargas e passagens trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, o Brazil e Rio da Prata

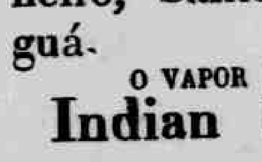

E' esperado do porto de New-York até o dia 25 do corrente, e sahirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá.

O VAPOR INGLEZ
Indian Prince

Para carga, etc., trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Cordonan

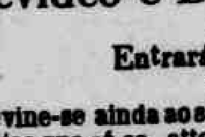

E' esperado da Europa até o dia 19 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Santos

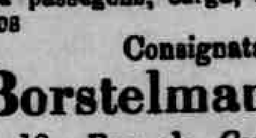

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited
O vapor hungaro
Szent Istvan

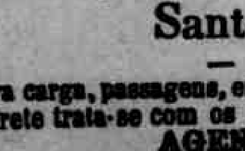

E' esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Havre e Southampton

Este paquete vae especialmente ao Havre para descarregar malas e passageiros.

O paquete
Tamar

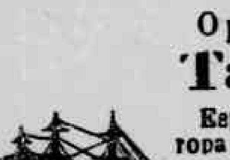

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Nile
Commmandante J. D. Spooner

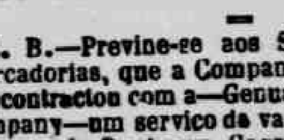

E' esperado da Europa no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brazileiro
O vapor
Brazil
Commandante A. F. da Silva

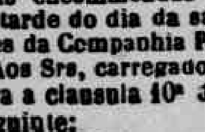

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 17 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° *andar*

LEILOES

Agente Oliveira
2.° leilão

De 1 bom sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua Coronel Suassuna n. 24, freguezia de Santo Antonio, tendo os commodos seguintes : o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, 4 quartos, cosinha e quintal ; o andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha ; o 2.° andar os mesmos commodos do 1.° e mais 1 sotão com 2 salas e 1 quarto, etc.

Sabbado, 15 do corrente
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
A's 11 horas

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria levará a leilão o sobrado acima descripto a requerimento da inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Antonio José de Meira e Silva.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

Agente Oliveira
Leilão

De uma bôa casa terrea sita á rua Visconde de Albuquerque n. 14, outr'ora da Gloria, freguezia da Boa-Vista. com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, etc.

Uma meia agua sita á rua Domingos Theotonio n. 17, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala. 1 quarto, 1 gabinete, cosinha, etc.

Uma dita sita á travessa da Praia do Forte n. 26, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 sala que serve de cosinha, quintal murado, etc.

Terça-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de João Feliz da Rosa, levará a leilão as casas acima descriptas.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

Sementes de Hortaliças
Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Pianos na agencia Oliveira
Rua do Imperador n. 39, ha para vender dous pianos por preços commodos, sendo um completamente novo, das 9 ás 5 horas.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de uma cosinheira.

— Precisa-se de dous criados, na cocheira da rua de Luiz do Rego n. 54.

Ama
Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras ; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Cosinheira
Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19, fabrica Laffayette.

✝

Gil Clementino de Hollanda Cavalcante Albuquerque

Emilia Mendes de Hollanda Cavalcante e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista e na capella do engenho Pantorra, por alma de seu sempre lembrado marido e pai, Gil Clementino de Hollanda C. de Albuquerque, no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e ás 10 na capella do engenho Pantorra, 1.° anniversario de seu fallecimento, e desde já antecipam seus agradecimentos.

✝

Dr. Felippe de Figueiroa Faria
Trigesimo dia

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher Leonilia Muniz Ribeiro de Vasconcellos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa e memento que mandam celebrar por alma de seu amigo e compadre Dr. Felippe de Figueiroa Faria, na matriz desta povoação. pelas 8 horas da manhã de 17 do corrente, 30.° dia do seu infausto passamento, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Alagôa Secca, 3 de Junho de 1895.

Miguel Antonio da Costa e Silva

Idalina Margarida Cardoso e Silva, Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, sua senhora e filhos, Manoel Antonio Cardoso e suas irmãs. D. Ignez Hermina da Silva, D. Maria Isabel da Fonseca Pinto e D. Antonia Maria da Fonseca Carvalho, viuva, cunhados, irmãs, sobrinhos e tias de Miguel Antonio da Costa e Silva, fallecido a 9 do corrente mez, agradecem ás pessoas que compareceram ao enterro, e de novo convidam aos demais amigos para assistirem as missas que teem de ser rezadas na igreja da Santa Cruz no sabbado 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, antecipando seu reconhecimento.

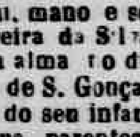

Major Alvaro Baylon Ferreira da Silva

A viuva, filha, mãi, mano e sogro do inditoso Alvaro Baylon Ferreira da Silva, mandam celebrar missa por sua alma no dia 15 do corrente (sabbado) na igreja de S. Gonçalo, pelas 8 horas da manhã, 30.° dia do seu infausto fallecimento, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião.

✝

Luiz de Franca Pereira, Luzia Jovelina da Cruz, convidam aos parentes, amigos e conhecidos de D. Cosma Francisca da Costa, afim de irem assistir a missa por sua alma, que será dita ás 6 horas do dia 17 (segunda-feira) na igreja convento de S. Francisco, do qual ficarão agradecidos.

Declaração

Maria Ursulina Bezerra, educanda do Collegio da Jaqueira, casada com Manoel Gomes Bezerra, recebeu de dote 200$000. comprando com este dinheiro duas casinhas pela quantia de 120$000 a Silvana Maria da Conceição Oliveira, sendo testemunhas João Berto do Nascimento, João Pedro Gualberto de Souza e Francisco José de Souza.

—Precisa-se de um artista impressor, que saiba fazer o trabalho de que se vai encarregar, no escriptorio deste Diario se dará informações.

Parallelipipedos
Dá-se de empreitada o fabrico de parallelipipedos, fornecendo-se a pedra. Trata-se na rua do Commercio n. 13 1.° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica; na rua da Concordia n. 128.

Cocheira

Vende-se uma cocheira no Chora Meninos com duas victorias e seis cavallos, bons para carro; a tratar na rua de Paysandú n. 2.

Attenção

Compra-se cautellas do Monte de Socorro.
Rua da Praia n. 8

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de peritas costureiras.

Ao commercio

Alfredo Homem de Carvalho e Jacintho de Almeida declaram que em 31 de Maio ultimo dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a firma—Carvalho & Almeida, retirando-se o socio Carvalho pago e satisfeito do seo capital e lucros, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Almeida.

Pernambuco, 8 de Junho de 1895.
Alfredo Homem de Carvalho.
Jacintho de Almeida

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú numero 19.

Ama

Precisa-se para cosinhar e mais algum serviço de casa de familia de duas pessoas: a tratar á rua da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama perita para cosinhar e comprar para duas pessoas, e que durma em casa do patrão, paga-se bom salario; a tratar á rua do Brum n. 65, armazem de aguardente.

40$000

Paga-se a quantia acima por uma cosinheira que desempenhe seu trabalho com perfeição e durma em casa do patrão; a tratar na Praça Tira Dentes n. 2.

Sitio

Aluga-se um grande sitio com pequena casa e grande cocheira, propria para candelaria, carroceiros, estabulho de vaccas, tendo terreno para plantação, na estrada de João de Barros n. 30; tratar em Fernandes Vieira n. 29.

PHARMACIA
Americana

Precisa-se de praticos e de criados habilitados.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.
Secretarias proprias para presentes.
Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Boa moenda e roda d'agua

Quem precisar fará muito boa acquisição de uma excellente moenda em perfeito estado, com carretas de aço, bronzes, parafusos, todo completo para assentar em madeira, tendo 40 pollegadas por 26, e assim uma roda d'agua com 18 palmos de diametro e 7 de largura (systema Leandro) tendo tambem um gigante de ferro com 8 pollegadas de grossura com 4 rodetes que fazem tanger a moenda em altura superior á roda. Vende-se o que está acima mencionado na uzina Cabeça de Negro, estação de Frecheiras, onde em qualquer dia se poderá ver para fazer negocio.

Gaiata esposa

Não somos nada neste mundo

— Chiquinho venha cá, vá a toda pressa ao commercio, rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America e compre-me 12 covados de uma linda phantasia de nome Sirandinha, é de 1$600 o covado, não se demore, do contrario...

Simplorio esposo

— Prompto minha Chiquinha.
— Que fazenda é esta? onde comprastes? oh criada! traga de lá as obras de misericordia.
— Pois a cousa não está feia.
— E' o caso—Não somos nada neste mundo.
— Chiquinha... eu comprei... em casa do nosso compadre.
— Que compadre, que nada, eu não te disse que fosse á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, não sabes que neste bem montado estabelecimento tem um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e que seus proprietarios recebem mensalmente de Paris, Inglaterra e Allemanha, muitas fazendas lindas e que os mesmos são muito agradaveis, sinceros na medida e muito razoaveis em preço? voltas, vais engeitar, traga-me a fazenda pedida e as amostras de

Sedas de côres arrepiadas na ultima moda.—Vaidosas.
Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.
Sêdas pretas, 1$800 o covado.
Panninho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.
Fino tecido de côres, com salpicos.—Sirandinha.
Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.
Lans com listras de sêda, Murak, 3$200 o covado.
Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgurão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.
Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pao, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pucassú, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados.
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantazia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas, a Semana Santa.
Peitinhos de linho, lizos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem.
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas
Chambres.
Guarda-pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Cobertores americanos, 2$800 um.
Baêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem roupas feitas por medida, perita tesoura
Cortes de fustão branco e de cores para colleto.
Atoalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camizêtas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
merinó preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Centinha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitots de palha de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.
Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.
Leques, ultimo gosto.
Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.
Cachinet de sêda e de côres.
Velludilho de côres.
Buffalo de côres.
Capachos.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que tenho vendido ao Sr. Castanhal & C. minha armação sita na casa n. 62-B ao largo da Penha, livre e desembaraçada; quem se julgar meu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 12 de Junho de 1895.
Augusto da Silva Ramos.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial que comprou ao Sr. Augusto da Silva Ramos sua armação sita no largo da Penha n. 62-B, livre e desembaraçada de qualquer onus, aonde é estabelecido o Sr. Silva Ramos & C.: quem se julgar seu credor queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 12 de Junho de 1895.
Castanhal & C.

Attenção

Arrenda-se vantajosamente a grande casa de vivenda que pertencera ao fallecido Dr. Coilaço com commodos e vasto terreno para plantação ou criação, sita á estrada do Limoeiro e perto das estações das Officinas e Mangabeira; a tratar no mesmo lugar com Manoel Theophilo Bernanuvem, ou com o Sr. escrivão Mendes Bastos no Arraial.

Piano

Vende-se um piano novo, com capa, cadeira e lanternas; na rua da Imperatriz n. 13, loja.

¡NÃO Ha Mais Febres!

AS PEROLAS de SULFATO de QUININA, de BROMHYDRATO de QUININA, de CHLORHYDRATO, VALERIANATO de QUININA, etc., do **Dr CLERTAN** contem cada uma dos centigrammas (dois grãos) do *Sal de Quinina chimicamente puro*, de fabricação franceza e preparados por um processo *approvado pela Academia de Medicina de Paris.* — Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a *Quinina se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.* Cada frasco contém trinta perolas equivalendo a tres grammas de *Sal de Quinina.*

FABRICA E VENDA POR ATACADO: Casa L. FRERE, A. CHAMPIGNY E Cia, Sor 19, rua Jacob, Paris

Cada vidro tem a marca: e em cada Perola estão impressas as palavras: *Clertan, Paris.* Clertan
Vende-se a varejo em quasi todas as Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

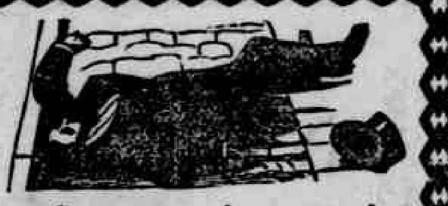

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres (typhoydeas, intermittentes, palustres), Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**
PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris.* — *Em Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Co.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarrho, etc.
PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.
Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.
Finsa Lima & C

Loja de fazendas

Vende-se uma loja de fazendas em boa rua bem afreguezada, e o motivo da venda é falta de saúde do proprietario; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Chegaram!!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz
n. 78
Dmingos Fernandes

FOGOS
E
SORTES
20—Rua da Imperatriz—20
PARA AS NOITES
de
SANTO ANTONIO
S. JOÃO
S. PEDRO

O proprietario deste já conhecido e antigo estabelecimento, participa e convida os seus amigos e freguezes para o completo e variado sortimento de fogos nacionaes, chinezes e americanos, proprios para salões e varandas; entre elles viram este anno muitas novidades, como sejam fogos para soltar dentro d'agoa denominados vellas romanas Gallinhas, Mergulhadores, Roncadores, fogos que apitam archotes electricos, etc. Livros de sortes os mais espirituosos como — Fadas e Prazeres—A Gangorra—A Chave do Futuro—O Bilontra—Os Tres Jacarés—O Diabo a Quatro—Disparates e lindas sortes de phantazia em caixas de meia duzia proprias para presentes, dados para tirar os numeros das sortes, giornos para illuminações, estallos e versos para sortes e outros artigos proprios para estas divertidas noites a venda na

A CONSIDERAÇÃO
N. 20—AO MAIA—N. 20

FOGOS
E SORTES
Grande e completo sortimento
PARA AS NOITES
Santo Antonio,
S. João e
S. Pedro.

Fogos chinezes para salões, caixas sortidas de diversos tamanhos e outros avulsos proprios para salas.

Fogos americanos para salões e jardins, de muitas qualidades interessantes novidades.

Fogos nacionaes de todas as qualidades dos primeiros fabricantes.

Balões de todos tamanhos e de todas as cores, com desenhos feitos a capricho e asmicadas para salas.

Archotes electricos para varandas e parapeitos.

Vende-se na rua da Imperatriz n. 12
LOJA DO SOUZA

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000.
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2?$000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000!!
tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs.!!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linon chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA
Loja das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TINTURARIA
CLEMENS KUGLER
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA DAS FLORES)

TINTURA PRETA NAS Terças e Sextas-feiras	TINTA DE CORE E LAVAGEM TODOS OS DIAS

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, tira o mofo de fazendas todo o trabalho é feito por meio de maquinismo aperfeiçoado até hoje desconhecido.

XAROPE DE REUTER N. 2

O MELHOR PURIFICADO PARA O SANGUE

Como remedio da Estação Calmosa; purificador do sangue, digestivo e aperiente nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins, e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Producto Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

SABÃO CURATIVO DE REUTER

MEDICINAL PARA TOILETE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

TRICOFERO DE BARRY

PARA O CABELLO E A PELLE

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25...Rua do Livramento—25

Chegou Chegou Chegou
O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções, arguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.
SERRARIA
Climaco da Silva
24 Caes da Regeneração

Agricultura de cafeeiros
Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeaodos em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario – 9

Tijolos
Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Para cosinheira
Precisa-se de um mulher já idosa para o serviço de cosinheira, de casa de familia, a tratar no escriptorio do Diario.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33
Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.
Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

GRANDE
HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29
Estabelecinento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.
A cosiuha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.
FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.
Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19
PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15
(Antiga do rua do Rangel)
Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com ollarinhos	78$000
Duzia de 3.º B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com pnho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos
Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de amisas, lizas e bordadas.
A frente da officina de alfaiaaria hum es perito e habilartista

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios paraa usin dendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ofogpas ornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grand pequenas fabrica.
52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA
FORTIFICA E ENGORDA
Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS
MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DIGESTIVO

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE
Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.
25 Rua do Livramento 25

MINHA ESPERANÇA
Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabeus pelo resultado obtido.
Manoel Francisco de Barros Rego.

AMAS
Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 55 precisa-se de uma cesinheira e de uma ama para lavar e engomar para meninos.
Paga-se bem.

FOLHETIM 21

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XII

O VERGEL OCCIDENTAL

(Continuação)

— Não haverá uma fonte, cuja agua torne a gente louca e imprevidente? perguntou Simabara; dessa é que eu beberia com gosto.

— Ganharias muito com isso, disse um principe, rindo; se a tal fonte existe, creio que bebeste de sua agua.

— Se houvesse uma que désse o esquecimento da vida e a illusão de um sonho sem fim, disse o principe de Nagato, nessa é que eu me embriagaria...

— Eu, por mim, contentava-me com a que dá prudencia, disse Fatkoura, que até então não trocára palavra com o principe.

Essa voz amarga e ironica fel-o estremecer dolorosamente.

Não deu resposta e foi juntar-se á rainha, que subia uma escada de pedra talhada na escarpa da montanha e que conduzia á cascata de Otosua.

Ouvia-se o ruido da agua, cahindo do alto, por tres fendas, n'uma especie de tanquesinho.

A Kisaki foi a primeira que chegou: ajoelhou se na herva e mergulhou as mãos na agua limpida.

Um joven bonzo approxima-se com uma taça de ouro, mas a soberana manda-o embora com um gesto, e adiantando os labios, aspira o golle d'agua contida em suas mãos; depois ergue-se, e algumas gottas cahem-lhe no vestido.

— Agora, diz ella rindo, nem e proprio Boudha sabe mais do que eu...

— Não se ria, observou Simabara; eu, por mim, creio na virtude dessa agua, e por isso mesmo é que não beberei della.

Continúa o passeio.

A comitiva segue por um atalho rispido, cujo aspecto faz medo ás mulheres.

Algumas declaram mesmo que não se arriscariam nunca por um caminho igual; mas os homens vão na frente e estendem o leque fechado ás mais medrosas.

Ao chegarem, porém, ao alto da montanha, os gritos redobram: é preciso saltar uma corrente que desce entre pedras, e a cousa torna-se um pouco difficil.

A Kisaki pede a Nagato o apoio de seu hombro e passa; algumas de suas damas a acompanham, e voltam-se, depois, rindo para as que não ousam passar.

Uma joven princeza pára em cima de uma pedra, no meio da agua, colhendo o vestido, rindo, sem coragem para recuar, nem para avançar.

Falta pouco para se chegar ao Vergel Occidental.

A rainha abre a porta do cercado e entra.

E' o lugar mais bello que se tem visto. Ahi a primavera é um pouco demorada; emquanto no valle as arvores fructiferas têm já deixado cahir suas folhas, ahi ellas verdejam em plena eclosão.

Nas ondulações do terreno muito desigual e relvoso, ameixeiras pintalgadas de estrellas brancas, damasqueiros, macieiras, pecegueiros em flor, cerejeiras ostentando a purpura de suas flores curvam-se, entrelaçam-se, estendem seus ramos sombrios, cuja rudeza contrasta com a fragilidade das petalas abertas.

Ao centro do vergel, sobre a herva, foi estendido um grande tapete; um toldo de setim vermelho armado em columnas douradas panneja no alto.

Brilham as porcelanas sobre o tapete. Os convidados tomam lugar, prazerosamente, diante das finas iguarias: o passeio abrio-lhes o appetite.

As mulheres installam-se em dous grupos á direita e á esquerda da Kisaki; os homens, em face della, a uma distancia respeitosa.

Reina a mais franca alegria na nobre reunião; o riso jorra de todos os labios; conversa-se ruidosamente, e ninguem presta ouvido ás melodias de uma orchestra occulta por traz de um biombo.

Só Fatkoura guarda um aspecto sombrio e conserva se calada.

A princeza Iza-Farou a examina de esguelha, e de vez em quando lança um olhar ao principe de Nagato, que parece absorto em algum sonho maravilhoso; mas não tira os olhos de Fatkoura.

— Alguma cousa houve entre elles, murmura a princeza; e eu que suppunha tão proximas as bodas!

Terminado o lunch, ergue-se a Kisaki:

— Agora ao trabalho! Cada um de nós, inspirando-se na natureza, vai compôr um quartetto em chinez.

Todos debandam sob as arvores; cada um recolhe-se e pensa, este diante de uma flor, aquelle passeiando vagarosamente, o olhar fixo em terra ou no céo, atraves das constellações das flores.

Outros, indolentes, estendem-se na relva e fecham os olhos.

As côres frescas e vivas dos trajos destacando na verdura, põem uma graça especial na paizagem.

Depois reunem-se de novo todos os poetas: está terminado o tempo concedido para a concepção do quartetto.

Famulos trazem uma grande bandeja de bronze, em cujos flancos ondulam dragões esculpidos, entre ramagens phantasticas, e dentro da qual espalham-se leques brancos, illustrados somente de um leve esboço a um canto, ordinariamente uma moita de iris, alguns caniços, uma cabana perto de um lago, sobre o qual pende um salgueiro esgadelhado, um passaro tendo entre as unhas um ramo de amendoeira em flor.

Cada concurrente toma um leque para nelle escrever os versos.

Vêm pinceis e tinta diluida. Immediatamente os negros caracteres alinham-se em quatro ordens verticaes na brancura dos leques; estão terminados os poemas. Cada poeta lê o seu em alta voz.

Começa pela princeza Iza-Farou:

AS PRIMEIRAS FLORES

« Como é fugitivo na vida o momento
Em que só temos alegria e esperança!
Qual é, na primavera, o instante mais de-
(licioso?
Aquelle em que todas as flores vicejam...»

Vivos applausos acolheram os versos.

Restabelecido o silencio, tomou a palavra Simabara:

O AMOR DA NATUREZA

« Levanto a cabeça e vejo um bando de
(gansos selvagens!
« Entre elles, um que ia igual com os
(outros, demora o vôo.
« Eil-o que vôa atraz de seus compa-
(nheiros. Porque vai elle ficando ?
« Porque das alturas do céo contempla a
(belleza de um ponto de vista ».

— Muito bem! Muito bem!

Alguns principes repetem o ultimo verso, sacudindo a cabeça alegremente.

Lêem-se ainda outros quartettos; a Kisaki recita o della:

A NEVE

« O céo é puro, as abelhas palpitam nos
(rosaes,
Uma brisa tepida arrepia o arvoredo,
Cahem flores das ameixeiras,
Como é deliciosa a neve na primavera! »

— Bravos o mestre! exclamaram todos. Que valem nossos versos diante dos teus?

— Nosso grande poeta Tsourai-Jouki não escreveu mais bello poema, disse o principe de Nagato.

— Foi justamente nesse poeta que eu me inspirei, disse a Kisaki sorrindo. Mas vamos ao teu, Yvakoura, accrescentou erguendo os olhos para o principe.

O principe de Nagato abrio o leque e leu:

O SALGUEIRO

« O objecto que mais amamos, que ama-
(mos, que amamos mais do que ninguem
Não nos pertence: é de outro.
Assim o salgueiro que nasce em vosso
(jardim
Pende ao vento e inclina-se para o jardim
(visinho ».

— O illustre Tikanté podia ser teu irmão, disse a Kisaki; não ha em sua obra poesia igual a esse. Quero guardar o leque em que ella foi traçada; dá-m'o, eu te peço.

Nagato approximou-se da rainha, e, ajoelhando-se, entregou-lhe o leque.

Então Fatkoura, bruscamente, improvisou o seu quartetto:

« O faisão deslumbra a vista com a sua
(plumagem de ouro,
Grita, procurando alimento;
Depois volta para onde está sua compa-
(nheira,
E, por amor a ella, descobre aos homens,
(involuntariamente, o seu ninho ».

A rainha franzio a testa, pallida. Um movimento de colera agitou-lhe o coração.

Fatkoura acabava de improvisar um ultraje contra ella e contra o principe de Nagato; insultava a soberana com a intrepidez de uma alma que perdeu tudo e oppõe á vingança o desespero.

A Kisaki, impotente para vingar-se, dominou a colera, enchendo-se de um terror vago.

Comprehender a intenção ferina das palavras de Fatkoura não era confessar um interesse indigno de sua magestade, que fizera-se apaixonar por um de seus subditos?

Cumprimentou Fatkoura com uma voz descançada, gabando-lhe os versos, e, em seguida, mandou por um pagem entregar o premio do concurso.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42